

Demonstrações
Financeiras
30 de Junho
2023

MOZA



MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticals)

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 30 DE JUNHO DE 2023

<u>ÍNDICE</u>	PÁGINAS
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL	4
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	5
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	6
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	7-8
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9-91

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A 30 JUNHO DE 2023

	Notas	30 Jun 2023	30 Jun 2022
Juros e rendimentos similares	4	2 915 172	2 539 554
Juros e gastos similares	4	(1 346 189)	(989 128)
Margem financeira	4	1 568 983	1 550 426
Rendimentos de serviços e comissões	5	423 812	393 645
Encargos com serviços e comissões	5	(136 824)	(105 022)
Serviços e comissões líquidas	5	286 988	288 623
Operações financeiras líquidas	6	157 175	139 171
Rendimentos operacionais		2 013 146	1 978 220
Imparidade líquida do exercício	16, 17,18,19	(334 193)	(482 780)
Rendimentos operacionais líquidos		1 678 953	1 495 440
Gastos com pessoal	7	(954 410)	(872 979)
Depreciações e amortizações	20,21,22	(208 037)	(228 630)
Outros gastos operacionais	8	(559 549)	(569 495)
Outros ganhos operacionais	9	129 373	158 532
Provisões	10	557	(2 160)
Resultado antes de imposto		86 887	(19 292)
Imposto sobre rendimento			
IRPC- Taxa liberatória	12	(142 442)	(109 808)
Lucro/prejuízo do exercício		(55 555)	(129 100)
Resultados por acção			
Básicos	13	(0,04)	(0,16)
Diluídos	13	(0,04)	(0,16)

Contabilista Certificado

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

	<u>30 Jun 2023</u>	<u>30 Jun 2022</u>
Prejuízo do exercício	(55 555)	(129 100)
	<u>(55 555)</u>	<u>(129 100)</u>

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO DE 2023

ACTIVO	Notas	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Caixa e disponibilidades em Banco Central	14	15 389 405	3 469 028
Disponibilidades sobre instituições de crédito	15	548 280	480 809
Aplicações em instituições de crédito	16	1 490 113	6 591 707
Activos financeiros	17	9 208 601	9 779 840
Empréstimos e adiantamentos a clientes	18	22 512 351	21 753 640
Outros activos	19	1 203 788	1 132 133
Activos não correntes detidos para venda	20	804 778	788 292
Propriedades de Investimento	21	232 406	237 705
Activos tangíveis	22	2 398 682	2 462 191
Activos intangíveis	23	269 165	224 572
Impostos correntes	24	622 866	605 181
Impostos diferidos	11	151 267	151 267
Total do activo		54 831 702	47 676 365
PASSIVO			
Recursos de instituições de crédito	25	4 029 329	113 708
Depósitos e contas correntes	26	37 600 581	35 397 414
Recursos consignados	27	494 341	577 659
Provisões	28	285 447	219 124
Outros passivos	29	2 798 040	2 794 533
Impostos correntes	30	136 261	96 699
Impostos diferidos	11	8 839	8 839
Total do passivo		45 352 838	39 207 976
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	31	7 020 750	5 896 250
Reserva legal e outras reservas	32	4 483 805	4 542 275
Prémio de emissão	32	1 993 740	1 993 740
Resultados transitados		(4 019 431)	(3 963 876)
Total do capital próprio		9 478 864	8 468 389
Total do capital próprio e passivo		54 831 702	47 676 365

Contabilista Certificado

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital social (nota 30)	Reserva legal e outras reservas (nota 31)	Prémio de emissão (nota 31)	Resultados transitados (nota 31)	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2022	5 896 250	4 661 843	1 993 740	(4 054 014)	8 497 819
Reserva de justo valor	-	(175 835)	-	-	(175 835)
Activo por imposto diferido	-	56 267	-	-	56 267
Lucro do período	-	-	-	90 138	90 138
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	5 896 250	4 542 275	1 993 740	(3 963 876)	8 468 389
Reserva de justo valor	-	(58 470)	-	-	(58 470)
Aumento do Capital Social	1 124 500	-	-	-	1 124 500
Lucro do período	-	-	-	(55 555)	(55 555)
Saldo em 30 de Junho de 2023	7 020 750	4 483 805	1 993 740	(4 019 431)	9 478 864

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2023

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Fluxo de caixa das actividades operacionais		
Lucro/ prejuízo antes de imposto	(55 555)	90 138
Ajustamentos de:		
Depreciações e amortizações	208 037	446 546
Perdas por imparidade de crédito	334 750	819 343
	487 232	1 356 027
Movimentos em:		
Empréstimos e adiantamentos	(1 021 038)	(511 499)
Activos financeiros	576 213	(3 046 694)
Outros activos	(89 340)	(275 985)
Activos não correntes disponíveis para venda	(20 457)	115 164
Recursos de instituições de crédito	3 915 621	94 606
Depósitos e contas correntes	2 203 167	2 644 275
Outros passivos	35 967	(66 520)
Reserva de justo valor através de outro rendimento integral	(58 470)	(119 568)
Fluxo líquido de caixa das actividades operacionais	6 028 895	189 806
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
Aquisição de propriedade de investimentos	-	101 175
Aquisição de activos tangíveis	(127 637)	(167 129)
Aquisição de activos intangíveis	(56 186)	(95 074)
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento	(183 823)	(161 028)
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		
Reembolso de recursos consignados	(83 318)	223 378
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	-	(487 674)
Aumento do capital social	1 124 500	-
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento	1 041 182	(264 296)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	6 886 254	(235 518)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	10 541 544	10 777 062
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	17 427 798	10 541 544

Caixa e Equivalentes de Caixa apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2023</u>	<u>31 Dez 2022</u>
Caixa e disponibilidades em Banco Central	15 389 405	3 469 028
Disponibilidades sobre Instituições de crédito	548 280	480 809
Aplicações em instituições de crédito	1 490 113	6 591 707
	<u>17 427 798</u>	<u>10 541 544</u>

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		Error! Bookmark not defined.
1.	Introdução	11
1.1.	Bases de apresentação	11
1.2.	Moeda funcional e de apresentação	11
1.3.	Uso de estimativas e julgamentos	11
	i) Julgamentos	11
	ii) Pressupostos	12
2.	Sumário das principais políticas contabilísticas	12
3.	Gestão do Risco, objectivos e políticas	30
3.1.	Risco de crédito	33
3.2.	Risco de liquidez	43
3.3.	Risco de mercado	45
	3.3.1 Risco de taxa de juro	45
	3.3.2 Risco de taxa de câmbio	46
3.4.	Risco Operacional	48
3.5.	Gestão de capital e risco de solvência	49
4.	Margem financeira	51
5.	Serviços e comissões líquidas	52
6.	Operações financeiras líquidas	53
7.	Gastos com pessoal	53
8.	Outros gastos operacionais	54
9.	Outros ganhos operacionais	54
10.	Provisões do exercício	54
11.	Activos e Passivos por Impostos diferidos	55
12.	Imposto sobre rendimento	56
13.	Resultados por acção	56
14.	Caixa e disponibilidades no Banco Central	57
15.	Disponibilidades sobre instituições de crédito	57
16.	Aplicações em instituições de crédito	57
17.	Activos financeiros	58
	17.1 Obrigações de Tesouro	60
	17.2 Obrigações corporativas	61
	17.3 Acções e outros títulos de rendimento variável	61
18.	Empréstimos e adiantamentos a Clientes	62
19.	Outros activos	65
20.	Activos não correntes detidos para venda	66
21.	Propriedades de investimento	67
22.	Activos tangíveis	68
23.	Activos intangíveis	69
24.	Impostos Correntes	69
25.	Recursos de instituições de crédito	70
26.	Depósitos e contas correntes	70
27.	Recursos consignados	71
28.	Provisões	72

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticals)

29.	Outros passivos	73
30.	Impostos a pagar	73
31.	Capital Social	73
32.	Reservas	74
33.	Classificação dos Instrumentos financeiros	75
33.1	Justo valor dos instrumentos financeiros	76
34.	Partes relacionadas	80

1. Introdução

O Moza Banco, S.A. (doravante designado Moza Banco) é um Banco Comercial Universal de Retalho, criado em 2007, com sede social em Maputo, tendo como accionistas a KUHANHA-Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, ARISE B.V, Moçambique Capitais, S.A e Dr. António Almeida Matos.

O Banco presta serviços financeiros orientados para clientes empresas e individuais, com especial incidência para os segmentos Retalho, Corporate e Institucionais.

Actualmente o Banco possui 64 Unidades de Negócios e 107 ATM's distribuídas ao longo de todas as províncias de Moçambique (2022: 65 unidades de negócios), sendo ainda de salientar que 17 dessas agências localizam-se em zonas rurais e as remanescentes em zonas urbanas.

1.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

As Demonstrações Financeiras Intercalares do Moza Banco, SA para período findo a 30 de Junho de 2023, foram apreciadas pela Comissão Executiva realizada no dia 24 de Julho de 2023.

1.2. Moeda funcional e de apresentação

O Metical é a moeda funcional do Banco e as Demonstrações Financeiras Intercalares são preparadas e apresentadas nesta moeda, arredondada a milhares de Meticais, excepto quando mencionado em contrário.

1.3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das Demonstrações Financeiras Intercalares, a Administração usou julgamentos, estimativas e premissas que afectam a aplicação das políticas contabilísticas do Banco e os valores reportados dos activos, passivos, réditos e despesas. Os resultados apurados podem diferir dos reais.

As estimativas e premissas subjacentes são revistas continuamente e as revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As principais estimativas e julgamentos contabilísticos são analisados como se seguem:

i) Julgamentos

O Banco usa o julgamento no estabelecimento dos critérios para determinar se o risco de crédito sobre um activo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, para determinar a metodologia a incorporar na informação prospectiva para mensuração da perda de crédito esperada (ECL), e na selecção e aprovação dos modelos utilizados para mensurar a ECL.

- **Nota 3 (b) (ii)** – classificação dos activos financeiros: avaliação do modelo de negócio dentro do qual os activos são mantidos e avaliação se os termos contratuais do activo financeiro são SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*) sobre o valor principal em aberto.
- **Nota 5.1** – estabelece os critérios para determinar se o risco de crédito de um activo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, determinando a metodologia

ii) Pressupostos

Imparidade dos instrumentos financeiros – determinada através dos *inputs* no modelo de mensuração da perda de crédito esperada (ECL), incluindo a incorporação de informações prospectivas;

Activos por impostos diferidos – reconhecimento dos activos por impostos diferidos através da disponibilidade dos rendimentos tributáveis futuros contra os quais podem ser utilizados prejuízos fiscais reportáveis.

As informações sobre premissas e incertezas de estimativas na data do relatório que tenham um risco significativo de resultar em um ajustamento material nos valores dos activos/passivos estão incluídos nas seguintes notas:

- **Nota 2 (f)** – imparidade de instrumentos financeiros;
- **Nota 2 (g)** – Mensuração do justo valor;
- **Nota 2 (r) (ii)** – Reconhecimento de imposto diferido;

2. Sumário das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das Demonstrações Financeiras Intercalares têm sido consistentes ao longo dos exercícios, sendo descritas como se segue:

a) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são reconhecidas com base na taxa de câmbio à data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data do relato.

As taxas de câmbio utilizadas para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira foram as seguintes:

	<u>30 Jun 2022</u>	<u>31 Dez 2022</u>	<u>30 Jun 2023</u>
Dólar Norte-Americano	63,86	63,87	63,88
Euro	66,59	68,18	69,61
Rand Sul africano	3,92	3,77	3,39

O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do ano, ajustado por juros, imparidades e pagamentos efectivos durante o ano e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio à vista no final do ano. Os activos e passivos não monetários que são mensurados pelo justo valor em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data em que o justo valor é determinado. Os itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio à vista na data da transacção. As diferenças em moeda estrangeira resultantes da conversão são reconhecidas em lucros ou prejuízos.

b) Activos e Passivos financeiros*i) Reconhecimento e mensuração inicial*

O Banco reconhece inicialmente empréstimos e adiantamentos, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros (incluindo compras regulares e vendas de activos financeiros) são reconhecidos na data de negociação, que é a data em que o Banco toma uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um activo financeiro ou passivo financeiro é mensurado inicialmente pelo justo valor acrescido, para um item não registado ao Justo Valor através de Lucros ou Prejuízos, dos custos de transacção que são directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

O justo valor de um instrumento financeiro é geralmente o preço da transacção.

*ii) Classificação***Activos financeiros**

No reconhecimento inicial, um activo financeiro é classificado como: custo amortizado, justo valor através de outro rendimento integral ou justo valor justo através de lucros ou prejuízos.

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer simultaneamente as condições seguintes e não for designado pelo justo valor através de lucros ou prejuízos:

- o activo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objectivo é manter activos para recolher fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são SPPI.

Um instrumento de dívida é mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral somente se satisfizer ambas as condições a seguir e não for designado pelo justo valor através de lucros ou prejuízos:

- o activo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objectivo é alcançado tanto pela recolha de fluxos de caixa contratuais como pela venda de activos financeiros; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são SPPI.

No reconhecimento inicial de um investimento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no justo valor em Outro Rendimento Integral. Esta decisão é feita numa base de investimento por investimento.

Todos os outros activos financeiros que não se enquadrem nas classificações anteriores são mensurados ao justo valor através de lucros ou prejuízos.

Além disso, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro que, de outra forma, satisfaça os requisitos a serem mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de lucros ou prejuízos se isso elimina ou reduz significativamente uma incompatibilidade contabilística que de outra forma surgiria.

iii) Modelo de avaliação empresarial

O Banco faz uma avaliação do objectivo de um modelo de negócios no qual um activo é mantido na carteira, considerando que reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e as informações que são fornecidas à gestão.

A informação considerada inclui:

- as políticas e objectivos declarados para a carteira e o funcionamento dessas políticas na prática. Em particular, se a estratégia da gestão se concentra em ganhar receita de juros contratuais, mantendo um perfil específico de taxa de juro, combinando a duração dos activos financeiros com a duração dos passivos que estão a financiar esses activos ou a realizar fluxos de caixa através da venda dos activos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à gestão do Banco;
- os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócios (e os activos financeiros mantidos dentro desse modelo de negócios) e a sua estratégia de como esses riscos são geridos;
- e como os gestores dos negócios são compensados (por exemplo, se a remuneração é baseada no justo valor dos activos administrados ou nos fluxos de caixa contratuais recolhidos); e
- a frequência, o volume e a época das vendas em períodos anteriores, as razões para tais vendas e suas expectativas sobre a actividade de vendas futuras. No entanto, as informações sobre a actividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral de como o objectivo declarado do Banco para gerir os activos financeiros é alcançado e como os fluxos de caixa são realizados.

As actividades da banca de Retalho e de Corporate do Banco incluem principalmente empréstimos a clientes que são detidos para cobrança de cash-flows contratuais. Na banca de Retalho os empréstimos compreendem os destinados à habitação, descobertos, ao consumo sem hipoteca e facilidades de cartão de crédito. As vendas de empréstimos destas carteiras são inexistentes.

Os títulos de dívida são mantidos pelo Banco numa carteira separada para rendimentos de cash-flow ao longo da maturidade dos mesmos. O Banco considera que esses títulos são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objectivo é:

- i) colectar os fluxos de caixa contratuais até à maturidade – enquadram-se nesta classificação os Bilhetes de Tesouro;
- ii) colectar os fluxos de caixa contratuais e de vender – enquadram-se nesta classificação as Obrigações de Tesouro;
- iii) colectar os fluxos de caixa contratuais através de venda – enquadram-se nesta classificação as acções detidas pelo Banco junto a terceiro;

Activos financeiros que são mantidos ou geridos para negociação e cujo desempenho é avaliado com base no justo valor são mensurados pelo justo valor através de lucros ou prejuízos, considerando que não são mantidos para recolher fluxos de caixa contratuais.

iv) Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de capital e juros

Para fins desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial “Juros” são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do capital em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como a margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são SPPI (*Solely payments of principal and interest*), o Banco considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o activo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não satisfaça a essa condição. Ao fazer a avaliação, o Banco considera:

- eventos contingentes que mudariam o valor e a época dos fluxos de caixa;
- outros recursos;

- pré-pagamento e condições de extensão;
- termos que limitam a reivindicação do Banco a fluxos de caixa de activos específicos (por exemplo, empréstimos sem recurso); e
- recursos que modificam a consideração do valor do dinheiro no tempo (por exemplo, redefinição periódica das taxas de juros).

O Banco detém uma carteira de empréstimos a taxa variável para os quais tem a opção de propor a revisão da taxa de juro em datas de redefinição periódicas. Estes direitos de reposição estão limitados à taxa de mercado no momento da revisão.

O Banco determinou que os fluxos de caixa contratuais destes empréstimos são SPPI (*Solely payments of principal and interest*), porque a opção pode fazer variar a taxa de juro considerando que a mesma é uma forma de remuneração do valor do dinheiro no tempo, risco de crédito, outros riscos básicos de empréstimos e custos associados ao montante do capital pendente.

c) Reclassificações

Após o reconhecimento inicial os activos financeiros não são reclassificados, excepto no período após o Banco ter alterado o modelo de negócios para gestão de activos financeiros.

d) Desreconhecimento

i) Activos financeiros

O Banco desreconhece um activo financeiro quando os direitos contratuais associados aos fluxos de caixa do activo financeiro expiram, ou transfere os direitos para receber os fluxos de caixa contratuais numa transacção na qual substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do activo financeiro são transferidos ou em que o Banco não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não detém o controlo do activo financeiro.

No desreconhecimento de um activo financeiro, a diferença entre a quantia escriturada do activo (ou a quantia escriturada alocada para a parte do activo desreconhecido) e a soma (i) da contraprestação recebida (incluindo qualquer novo activo obtido menos qualquer novo passivo assumido) e (ii) qualquer ganho ou perda cumulativo que tenha sido reconhecido em Outro Rendimento Integral é reconhecido nos Lucros ou Prejuízos.

Qualquer ganho/perda cumulativo reconhecido em Outro Rendimento Integral em relação a títulos de investimento de capital designados pelo justo valor através de Outro Rendimento Integral não é reconhecido nos lucros ou prejuízos no desreconhecimento desses títulos. Qualquer participação em activos financeiros transferidos que se qualifiquem para desreconhecimento criado ou retido pelo Banco é reconhecida como um activo ou passivo separado.

O Banco realiza transacções pelas quais transfere activos reconhecidos na sua demonstração da posição financeira, mas retém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos transferidos ou de uma parte deles. Nesses casos, os activos transferidos não são desreconhecidos. Exemplos de tais transacções são empréstimo de títulos e transacções de venda e recompra. Quando os activos são vendidos a um terceiro com uma taxa de retorno total concorrente nos activos transferidos, a transacção é contabilizada como uma transacção de financiamento garantido semelhante a transacções de venda e recompra, considerando que o Banco retém todos ou substancialmente todos os riscos e recompensas da propriedade de tais activos.

Em transacções em que o Banco não retém nem transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um activo financeiro e retém o controlo sobre o activo, o Banco continua a reconhecer o activo na medida do seu envolvimento continuado, determinado pela extensão ao qual está exposto a alterações no valor do activo transferido.

Um activo ou passivo é reconhecido para o contrato de serviço se a taxa de serviço for mais do que adequada (activo) ou for menos que adequada (passivo) para a execução do serviço.

ii) Passivos financeiros

O Banco desreconhece um passivo financeiro quando as suas obrigações contratuais são liquidadas ou canceladas, ou quando expiram.

e) Modificações de activos e passivos financeiros

i) Activos financeiros

Se os termos de um activo financeiro forem modificados, o Banco avalia se os fluxos de caixa do activo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo financeiro original são considerados vencidos. Nesse caso, o activo financeiro original é desreconhecido e um novo activo financeiro é reconhecido pelo justo valor acrescido de quaisquer custos de transacção elegíveis.

Quaisquer honorários pagos como parte da modificação são contabilizados como se segue:

- custos que são considerados na determinação do justo valor do novo activo e os custos que representam o reembolso de custos de transacção elegíveis são incluídos na mensuração inicial do activo; e
- outros custos são incluídos nos lucros ou prejuízos como parte do ganho ou perda no desreconhecimento.

Se os fluxos de caixa forem modificados quando o mutuário estiver com dificuldades financeiras, o objectivo da modificação é geralmente maximizar a recuperação dos termos contratuais originais em vez de originar um novo activo com termos substancialmente diferentes. Se o Banco pretender modificar um activo financeiro de uma maneira que resultaria em perdão dos fluxos de caixa, o Banco considera inicialmente se uma parte do activo deve ser abatido antes que a modificação ocorra (vide abaixo a política de abates). Esta abordagem afecta o resultado da avaliação quantitativa e significa que os critérios de desreconhecimento não são geralmente satisfeitos nesses casos.

Se a modificação de um activo financeiro mensurado ao custo amortizado ou Justo Valor através de Outro Rendimento Integral não resultar no desreconhecimento do activo financeiro, então o Banco recalcula inicialmente a quantia escriturada bruta do activo financeiro utilizando a taxa de juro efectiva original do activo e reconhece o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação nos lucros ou prejuízos. Para activos financeiros de taxa flutuante, a taxa de juro efectiva original usada para calcular o ganho ou a perda de modificação é ajustada para reflectir os termos actuais de mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou taxas incorridas e taxas recebidas como parte da modificação ajustam a quantia escriturada bruta do activo financeiro modificado e são amortizados pelo prazo remanescente do activo financeiro modificado.

Se tal modificação é efectuada devido a dificuldades financeiras do mutuário, o ganho ou custo é apresentado em conjunto com os custos de imparidade. Noutros casos, é apresentado como proveitos dos juros calculados através do uso do método da taxa de juro efectiva.

ii) Passivos financeiros

O Banco desreconhece um passivo financeiro quando os seus termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes. Nesse caso, um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido pelo justo valor. A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a retribuição paga é reconhecida nos lucros ou prejuízos. A retribuição paga inclui activos não financeiros transferidos, se houver, e assunção de passivos, incluindo o novo passivo financeiro modificado.

Se a modificação de um passivo financeiro não for contabilizada como desreconhecimento, então o custo amortizado do passivo é recalculado pelo desconto dos fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original e o ganho ou a perda resultante é reconhecido nos lucros ou prejuízos. Para os passivos financeiros com taxa flutuante, a taxa de juro efectiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para reflectir as condições actuais de mercado no momento da modificação. Quaisquer custos e taxas incorridas são reconhecidas como um ajustamento na quantia escriturada do passivo e amortizado durante o prazo remanescente do passivo financeiro modificado pelo novo cálculo da taxa de juro efectiva sobre o instrumento.

iii) Compensação

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira quando, e somente quando, o Banco tem um direito legal de compensar os valores e pretende liquidá-los numa base líquida ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os rendimentos e custos são apresentados líquidos apenas quando as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) o permitirem, ou para rendimentos e custos provenientes de transacções similares do Banco na sua actividade operacional.

f) Mensuração do justo valor

“Justo Valor” é o preço que seria recebido para vender um activo ou pago para liquidar um passivo numa transacção ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração do principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Banco tem acesso nessa data. O justo valor de um passivo reflecte o seu risco de não desempenho.

Quando um activo está disponível, o Banco mensura o justo valor de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado “activo” se as transacções para o activo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações sobre preços de forma contínua.

Se não houver preço cotado num mercado activo, o Banco usa técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os factores que os participantes do mercado levariam em consideração ao estabelecer o preço de uma transacção.

A melhor evidência do justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço de transacção, ou seja, o justo valor da contrapartida dada ou recebida. Se o Banco determinar que o justo valor no reconhecimento inicial difere do preço da transacção e o valor justo não é evidenciado por um preço cotado num mercado activo para um activo ou passivo idêntico, nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer “inputs” não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, o instrumento financeiro é inicialmente mensurado pelo justo valor, ajustado para diferir a diferença entre o justo valor no reconhecimento inicial e o preço da transacção. Subsequentemente, essa diferença é reconhecida nos lucros ou

prejuízos numa base adequada ao longo da vida do instrumento, mas não depois de a avaliação ser totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transacção ser encerrada.

Se um activo ou um passivo mensurado pelo justo valor tiver um preço de oferta e um preço de venda, então o Banco mensura os activos e posições longas a um preço de oferta e passivos e posições curtas a um preço de venda.

As carteiras de activos financeiros e passivos financeiros que estão expostas ao risco de mercado e ao risco de crédito que são geridos pelo Banco com base na exposição líquida ao risco de mercado ou de crédito, são medidas com base num preço que seria recebido para vender uma posição comprada líquida (ou paga para transferir uma posição líquida vendida) para a exposição de risco particular. Ajustamentos no portfólio - por exemplo ajustamento de ofertas ou ajustamentos de risco de crédito que reflectem a mensuração com base na exposição líquida - são alocados aos activos e passivos individuais com base no ajustamento de risco relativo de cada um dos instrumentos individuais na carteira.

O justo valor de um passivo financeiro com um recurso de demanda (por exemplo, um depósito à ordem) não é menor do que o valor pagável à ordem, descontado da primeira data em que o valor poderia ser exigido.

O Banco reconhece as transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor no final do período de relato durante o qual a mudança ocorreu.

g) Imparidade de instrumentos financeiros

O Banco reconhece as provisões respeitantes à Perda de Crédito Esperada nos seguintes instrumentos financeiros que não são mensurados pelo Justo Valor através de Lucros ou Prejuízos:

- Activos financeiros que são instrumentos de dívida;
- Locações a receber;
- Contratos de garantia financeira emitidos; e
- Compromissos de empréstimos emitidos.

O Banco mensura as provisões para perdas num montante igual à perda esperada de crédito ao longo da vida, para o qual elas são mensuradas como perda esperada de crédito de 12 meses, da seguinte forma:

- garantias de investimento da dívida que são determinadas como tendo um risco de crédito baixo à data de relato; e
- outros instrumentos financeiros (excepto locações a receber) sobre os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

As provisões para perdas em locações a receber são sempre mensuradas num valor igual à perda de crédito esperada ao longo da vida da locação.

O Banco considera que um título de investimento de dívida apresenta um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente compreendida de "grau de investimento". O Banco não aplica a isenção de risco de crédito baixo a quaisquer outros instrumentos financeiros.

A Perda de Crédito Esperada em 12 meses é a parte da Perda de Crédito Esperada que resulta de eventos de incumprimento num instrumento financeiro que são possíveis dentro dos 12 meses após a data de relato. Os instrumentos financeiros para os quais é reconhecida uma Perda de Crédito Esperada de 12 meses são designados por "Instrumentos financeiros da Fase 1". Os instrumentos financeiros alocados à Fase 1 não sofreram aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial e não estão em imparidade.

A Perda de Crédito Esperada de tempo de vida útil é a Perda de Crédito Esperada que resulta de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida útil esperada do instrumento financeiro. Os instrumentos financeiros para os quais é reconhecida uma perda de crédito esperada ao longo da vida útil, mas que não tenham imparidade de crédito, são designados por "Instrumentos financeiros da Fase 2". Os instrumentos financeiros alocados na Fase 2 são aqueles que sofreram um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas estão em imparidade.

Os instrumentos financeiros para os quais a Perda de Crédito Esperado de tempo de vida útil é reconhecida e que estão em imparidade são designados "Instrumentos financeiros de Fase 3".

i) Mensuração da Perda de Crédito Esperada

A Perda de Crédito Esperada é uma estimativa ponderada pela probabilidade das perdas de crédito as quais são mensuradas da seguinte forma:

- Activos financeiros que não apresentem imparidade de crédito na data de relato: como o valor actual de todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com imparidade de crédito na data de relato: como a diferença entre a quantia escriturada bruta e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;
- Compromissos de empréstimo não realizados: como o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco se o compromisso for levantado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- Contratos de garantia financeira: os pagamentos esperados para reembolsar ao detentor menos os valores que o Banco espera recuperar.

Para o desconto de fluxos de caixa futuros, são utilizadas as seguintes taxas:

- Outros activos financeiros que não resultem ou que não tenham origem na imparidade de crédito, activos financeiros e recebíveis de arrendamento mercantil: a taxa de juro efectiva original ou uma taxa aproximada;
- Compromissos de empréstimo não utilizados: a taxa de juro efectiva, ou uma aproximação dela, que seria aplicada ao activo financeiro resultante do compromisso de empréstimo;
- Contratos de garantia financeira emitidos: a taxa que reflecte a avaliação actual do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos aos fluxos de caixa; e
- Activos (Imparidades de Crédito): taxa de juro efectiva ajustada para o crédito.

ii) Activos financeiros reestruturados

Se os termos de um activo financeiro forem renegociados ou modificados ou um activo financeiro existente for substituído por um novo devido a dificuldades financeiras do mutuário, então é feita uma avaliação se o activo financeiro deve ser desreconhecido e a Perda de Crédito Esperada é mensurada da seguinte forma:

- Se a reestruturação esperada não resultar no desreconhecimento do activo existente, então os fluxos de caixa esperados decorrentes do activo financeiro modificado são incluídos no cálculo das deficiências de caixa do activo existente.
- Se a reestruturação esperada resultar no desreconhecimento do activo existente, então o justo valor esperado do novo activo é reconhecido como o fluxo de caixa final do activo financeiro existente no momento do seu desreconhecimento. Este valor é incluído no cálculo das insuficiências de caixa do activo financeiro existente que são descontadas desde a

data prevista de desreconhecimento até à data de relato, usando a taxa de juro efectiva original do activo financeiro existente.

iii) **Activos financeiros em imparidade**

Em cada data de relato, o Banco avalia se os activos financeiros registados ao custo amortizado, os activos financeiros de dívida escriturados pelo justo valor através de outro rendimento integral, e os créditos de locação financeira estão em imparidade de crédito (referidos como "Activos financeiros de Fase 3").

Um activo financeiro está "em imparidade de crédito" quando um ou mais eventos que têm um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ocorrem.

A evidência de que um activo financeiro está em imparidade de crédito inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldade financeira significativa do mutuário ou emissor;
- uma violação de contrato, como um evento de incumprimento ou vencido;
- a reestruturação de um empréstimo ou adiantamento em termos que o Banco não consideraria de outra forma;
- é provável que o mutuário declare falência ou solicite uma reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de um mercado activo de um valor mobiliário devido a dificuldades financeiras.

Um empréstimo renegociado resultante da deterioração da condição do mutuário é normalmente considerado em imparidade, a menos que haja evidências de que o risco de não receber fluxos de caixa contratuais tenha reduzido significativamente e não existam outros indicadores de imparidade. Além disso, um empréstimo vencido há 90 dias ou mais é considerado em imparidade de crédito, mesmo quando a definição regulamentar de incumprimento é diferente.

Ao avaliar se um investimento em dívida soberana está em imparidade, o Banco considera os seguintes factores:

- A avaliação do risco de mercado, conforme reflectido no rendimento dos títulos.
- As avaliações das classificações das agências respeitantes à idoneidade creditícia.
- A capacidade do país em aceder aos mercados de capitais para novas emissões de dívida.
- A probabilidade da dívida ser reestruturada, resultando em prejuízos aos detentores por meio do perdão voluntário ou obrigatório da dívida.
- Os mecanismos de apoio internacional em vigor para fornecer o apoio necessário como "credor de última instância" a esse país, bem como a intenção, reflectida em declarações públicas, de governos e agências de usar esses mecanismos. Isso incluiu uma avaliação da profundidade desses mecanismos e, independentemente da intenção política, se havia capacidade para cumprir os critérios exigidos.

iv) Apresentação da provisão para Perda de Crédito Esperada na Demonstração da Posição Financeira

As provisões respeitantes à Perda de Crédito Esperado são apresentadas na demonstração da posição financeira como se segue:

- Activos financeiros mensurados pelo custo amortizado: como uma dedução da quantia escriturada bruta dos activos;
- Compromissos de empréstimos e contratos de garantia financeira: em geral, como provisão;
- Quando um instrumento financeiro inclui uma fracção desembolsada e não desembolsada de capital, o Banco não pode identificar a Perda de Crédito Esperada no componente de compromisso de empréstimo separadamente daqueles da fracção desembolsada: o Banco apresenta uma provisão de perda combinada para ambos os componentes. O valor combinado é apresentado como uma dedução da quantia escriturada da fracção desembolsada. Qualquer excesso da provisão para perdas sobre o valor bruto da fracção desembolsada é apresentado como provisão; e
- Instrumentos de dívida mensurados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral: nenhuma provisão para perdas é reconhecida na demonstração da posição financeira considerando que a quantia escriturada desses activos é o seu justo valor. A provisão para perdas é divulgada e reconhecida na reserva de justo valor.

v) Desreconhecimento

Empréstimos e títulos de dívida são desreconhecidos (parcial ou integralmente) quando não há expectativa razoável de recuperação de um activo financeiro na sua totalidade ou parte do mesmo. Esse é geralmente o caso quando o Banco determina que o mutuário não possui activos ou fontes de rendimento que poderiam gerar fluxos de caixa suficientes para pagar os valores sujeitos ao abate. Essa avaliação é realizada ao nível do activo individual.

As recuperações de valores anteriormente abatidos são incluídas em “perdas por redução ao valor recuperável em instrumentos financeiros” na demonstração de resultados e outro rendimento integral.

Os activos financeiros que são abatidos estão sujeitos a actividades de fiscalização para cumprir os procedimentos do Banco para fins de recuperação de valores devidos.

vi) Contratos de garantia financeira

O Banco avalia se um contrato de garantia financeira detido é um elemento integrante de um activo financeiro que é contabilizado como um componente desse instrumento ou é um contrato contabilizado separadamente. Os factores que o Banco considera ao fazer essa avaliação incluem:

- a garantia é implicitamente parte dos termos contratuais do instrumento de dívida;
- a garantia é exigida pelas leis e regulamentos que regem o contrato do instrumento de dívida;
- a garantia é celebrada ao mesmo tempo e na contemplação do instrumento de dívida; e
- a garantia é concedida pela empresa-mãe do mutuário ou outra empresa ao nível do grupo do mutuário.

Se a garantia é um elemento integrante do activo financeiro, então qualquer prémio a pagar relacionado com o reconhecimento inicial do activo financeiro é reconhecido como um custo de transacção para adquiri-lo. O Banco considera o efeito da garantia ao mensurar o justo valor do instrumento de dívida e ao mensurar a Perda de Crédito Esperada.

Se o Banco determinar que a garantia não é um elemento integrante do instrumento de dívida, então reconhece um activo representando qualquer pré-pagamento de prémio de garantia e um direito a compensação por perdas de crédito. Um activo de prémio pré-pago é reconhecido somente se a exposição garantida não estiver com perda de crédito nem tiver sofrido um aumento

significativo no risco de crédito quando a garantia foi adquirida. Esses activos são reconhecidos em "outros activos". O Banco apresenta ganhos ou perdas sobre um direito de compensação nos lucros ou prejuízos no item "perdas por imparidade em instrumentos financeiros".

h) Reconhecimento de rédito e gastos

O rédito é reconhecido quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Banco e esses benefícios possam ser fiavelmente mensuráveis. O reconhecimento do rédito obedece aos seguintes critérios por rubrica.

i) Juros

Taxa de juro efectiva

As receitas e despesas de juros são reconhecidas nos lucros ou prejuízos através do método da taxa de juro efectiva. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para:

- a quantia escriturada bruta do activo financeiro; ou
- o custo amortizado do passivo financeiro.

Ao calcular a taxa de juro efectiva para instrumentos financeiros que não sejam activos adquiridos ou originários com perda de crédito, o Banco estima fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não a Perda de Crédito Esperada. Para activos financeiros com perda de crédito adquirida ou originada, uma taxa de juro efectiva ajustada ao crédito é calculada usando fluxos de caixa futuros estimados incluindo a Perda de Crédito Esperada.

O cálculo da taxa de juro efectiva inclui custos de transacção e taxas e pontos pagos ou recebidos que são parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos de transacção incluem custos incrementais que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um activo financeiro ou passivo financeiro.

j) Custo amortizado e quantia escriturada bruta

O 'custo amortizado' de um activo financeiro ou passivo financeiro é o montante pelo qual o activo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do capital, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa de juro efectiva de qualquer diferença entre aquele valor inicial e o valor à maturidade e, para os activos financeiros, ajustados de qualquer provisão para Perda de Crédito Esperada.

A quantia escriturada bruta de um activo financeiro é o custo amortizado de um activo financeiro antes do ajustamento de qualquer provisão de Perda de Crédito Esperada.

k) Cálculo da receita e despesa de juros

A taxa de juro efectiva de um activo ou passivo financeiro é calculada no reconhecimento inicial de um activo financeiro ou passivo financeiro. No cálculo da receita e despesa de juros, a taxa de juro efectiva é aplicada à quantia escriturada bruta do activo (quando o activo não se encontra em imparidade) ou ao custo amortizado do passivo. A taxa de juro efectiva é revista como resultado da nova estimativa periódica dos fluxos de caixa dos instrumentos de taxa flutuante para reflectir os movimentos nas taxas de juro do mercado. No entanto, para activos financeiros em imparidade após o reconhecimento inicial, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juro efectiva ao custo amortizado do activo financeiro. Se o activo deixar de estar em imparidade de crédito, o cálculo do rendimento de juros reverte para a base bruta.

Para activos financeiros em imparidade no reconhecimento inicial, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito ao custo amortizado do activo. O cálculo da receita de juros não reverte para a base bruta mesmo que o risco de crédito do activo melhore.

l) Apresentação

A receita de juros calculada usando o método da taxa de juro efectiva apresentado na demonstração de resultados e outro rendimento integral inclui:

- juros sobre activos financeiros e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado;
- juros sobre instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Outras receitas de juros apresentadas na demonstração de resultados e outro rendimento integral incluem receitas de juros sobre locações financeiras.

A despesa de juros apresentada na demonstração de resultados e outro rendimento integral inclui passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado e juros em passivos de locação.

As receitas e despesas de juros em outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de proveitos e prejuízos são apresentados na rubrica de receitas líquidas de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de proveitos e prejuízos.

m) Comissões

- Rendimentos provenientes de serviços e comissões
O Banco obtém rendimentos de serviços e comissões através de uma diversificada rede de serviços que presta aos seus Clientes. As comissões podem ser classificadas em duas categorias:
- Comissões que são cobradas por prestação de serviços durante um determinado período de tempo
São obtidas à medida que os serviços vão sendo prestados e o seu reconhecimento em resultados é efectuado em função do período em que os serviços são prestados. Estas comissões incluem valores cobrados nas prestações de serviços tais como a emissão de Garantias Bancárias e Cartas de Crédito.

- Comissões cobradas pela prestação de serviços

A receita de honorários e comissões de contratos com Clientes é mensurada com base na remuneração especificada num contrato com um cliente. O Banco reconhece o réditto quando o serviço é prestado.

Outras despesas com honorários e comissões referem-se principalmente a taxas de transacção e serviços, que são contabilizadas como despesas quando os serviços são recebidos.

- Rendimento líquido em operações financeiras

O rendimento líquido em operações financeiras inclui ganhos e perdas das transacções em moeda estrangeira e operações de conversão dos itens monetários denominados em moeda estrangeira. Adicionalmente, o Banco procede ainda ao reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor.

n) NIRF 16 - Locações

No início de uma locação, o Banco avalia se o contrato é ou contém um arrendamento partindo da definição estabelecida na norma IFRS 16 que diz “um contrato constitui ou contém uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um activo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição”. Esta política é aplicada aos contratos celebrados (ou actualizados) em ou após 1 de Janeiro de 2019.

O Banco está a aplicar a emenda da IFRS 16 relacionada com o tratamento dado às locações em momento de pandemia do Covid 19, o qual teve aplicação efectiva a 01 de Janeiro de 2021.

i) Banco na perspectiva de Locatário

No início ou na actualização de um contrato que contém a componente de locação, o Banco aloca a contraprestação do contrato a cada componente de locação com base no seu preço autónomo relativo. No entanto, para locações de agências e escritórios, o Banco optou por não separar as componentes não locativas e contabilizar as componentes locativas e não locativas como um único componente de locação.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início da locação. O activo sob direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo, que compreende o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efectuados antes da data de início, mais quaisquer custos directos iniciais incorridas e uma estimativa dos custos para desmontar e remover quaisquer melhorias feitas nas filiais ou nas instalações do escritório.

O activo sob direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até ao final do prazo da locação. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas sobre o valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de locação que ainda não foram efectuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita de locação ou, se essa taxa não puder ser prontamente determinada, pela taxa de empréstimo incremental do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a taxa de empréstimo incremental como taxa de desconto.

O Banco determina a taxa incremental de empréstimos através da análise de empréstimos de várias fontes externas e faz alguns ajustes para reflectir os termos do arrendamento e o tipo de activo arrendado.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem os seguintes:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos *in-substance*;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, medidos inicialmente usando o índice ou taxa na data de início;
- Montantes que se espera pagar sob uma garantia de valor residual; e
- Preço do exercício de uma opção de compra que o Banco preveja exercer, pagamentos de locação num período de renovação opcional se o Banco tem a certeza razoável de exercer uma opção de extensão, e penalizações por rescisão antecipada de uma locação, a menos que o Banco tenha certeza razoável de não rescindir antecipadamente.

O passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efectivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma mudança no índice ou taxa, se houver uma alteração na estimativa do Banco sobre o montante que se espera que seja pago sob garantia do valor residual, se o Banco alterar a sua avaliação sobre se irá efectuar uma compra, extensão ou rescisão da compra, ou se houver uma revisão do pagamento de locação fixa *in-substance*.

Quando o passivo de locação é remensurado dessa forma, um ajuste correspondente é feito ao valor contabilístico do activo de direito de uso ou é registado nos lucros ou prejuízos se o valor contabilístico do activo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. O Banco apresenta na demonstração da posição financeira os activos sob direito de uso em `activos tangíveis` e passivos de arrendamento em 'outros passivos' na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo e locações de activos de baixo valor

O Banco optou por não reconhecer activos sob direito de uso e passivos de locação financeira para locações de activos de baixo valor e locações de curto prazo, incluindo locações de equipamentos de tecnologia de comunicação e informação. O Banco reconhece os pagamentos de locação associados a essas locações como uma despesa de forma linear durante o período da locação.

ii) Banco na perspectiva de Locador

No início ou na reavaliação de um contrato que contém uma componente de locação, o Banco aloca a contraprestação do contrato a cada componente de locação com base nos seus preços de venda autónomos relativos.

Quando o Banco actua como locador, determina, no início da locação, se é uma locação financeira ou operacional. Para classificar cada locação, o Banco avalia se todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente são ou não substancialmente transferidos para o Moza Banco. Se for esse o caso, então a locação é uma locação financeira; caso contrário, essa locação é tratada como locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera determinados indicadores, como se a locação é destinada à maior parte da vida económica do activo.

o) **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com o Banco Central e com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, a contar da data da aquisição, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração do justo valor e são utilizados pelo Banco na gestão dos seus compromissos de curto prazo, sendo que estes são mensurados ao custo amortizado na demonstração da posição financeira.

p) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes (ou grupos para alienação) são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor na posição financeira seja essencialmente recuperado através da sua venda e que a mesma seja considerada altamente provável. Para que um activo (ou grupo de alienação) seja classificado nesta rubrica é necessário que cumpra os seguintes requisitos:

- 1) A probabilidade de venda seja elevada;
- 2) O activo esteja disponível para venda no seu estado actual; e
- 3) Existir expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nessa rubrica. Contudo, os acontecimentos ou circunstâncias podem estender o período para concluir a venda para além de um ano.

Os activos registados nessa rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor valor entre o custo de aquisição e o seu justo valor, deduzidos do custo a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações efectuadas por entidades especializadas.

A Administração compromete-se a desenvolver todos os esforços tendentes a que a sua alienação se verifique no período máximo de um ano após a sua classificação nesta categoria.

q) Activos tangíveis

- **Propriedades e equipamentos**

As propriedades e equipamentos são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, e perdas por imparidade.

Os custos de manutenção, reparação e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidas em lucros ou prejuízos no período em que foram incorridos. O software adquirido que é parte integrante da funcionalidade do equipamento relacionado é capitalizado como parte desse equipamento.

Se as partes significativas de um item do imobilizado têm vida útil diferente, então elas são contabilizadas como itens separados (componentes principais) do activo. Qualquer ganho ou perda na alienação de um item de propriedade e equipamento é reconhecido em outros ganhos operacionais na Demonstração de Resultados.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como activos tangíveis apenas se for provável que os benefícios económicos futuros associados aos gastos fluirão para o Banco.

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como a vida útil dos activos e os critérios de amortização são ajustados, se necessário, à data de relato. As vidas úteis estimadas para os activos tangíveis são as seguintes:

	<u>Anos</u>
Imóveis	25
Obras em edificios arrendados	10
Equipamentos	10
Activo sobre direito de uso	10
Outros	<u>4 - 5</u>

O Banco efectua regularmente a análise da adequabilidade da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. Alterações na vida útil estimada dos activos são reconhecidas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratados como alterações de estimativas contabilísticas.

- **Propriedades de investimentos**

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo custo e depreciadas de forma linear e a vida útil estimada para os activos classificados como propriedades de investimento é de 25 anos. Qualquer ganho ou perda na alienação de propriedades de investimento (calculado como a diferença entre o produto líquido da alienação e a quantia escriturada do item) é reconhecido em lucro ou prejuízo.

Quando o uso de uma propriedade muda de modo a que seja reclassificada como activo tangível, o valor líquido do activo na data de reclassificação torna-se o seu custo para contabilização subsequente.

r) Activos Intangíveis

Os activos intangíveis que incluem os valores de *software* (licenças) adquiridos pelo Banco são registados ao custo amortizado menos a amortização acumulada e menos eventuais perdas por imparidade.

Os custos com *software* desenvolvido internamente são reconhecidos como activo quando o Banco consegue demonstrar que o produto é técnica e comercialmente viável, a sua capacidade e intenção de gerar benefícios económicos futuros, e podem fiavelmente mensurados os custos para completar o desenvolvimento. A capitalização dos custos de *software* desenvolvido internamente inclui todos os custos directamente imputáveis ao desenvolvimento do *software*, e são amortizados durante a sua vida útil. O *software* desenvolvido internamente é mensurado pelo custo capitalizado menos as amortizações acumuladas e menos as perdas por imparidade.

A amortização é reconhecida na demonstração de resultados segundo o método de quotas constantes ao longo da vida útil do *software*, a partir da data em que o mesmo esteja disponível para uso. A vida útil estimada do *software* é de 3 a 5 anos.

s) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos são reconhecidos em lucros ou prejuízos, excepto a parte relativa à combinação de negócio ou a itens reconhecidos directamente nos capitais próprios ou a outros resultados. O Banco determina os juros e penalizações decorrentes do apuramento de imposto e quaisquer diferenças apuradas, incluindo tratamento fiscais incertos que não se enquadrem na definição de imposto sobre o rendimento, são contabilizados de acordo com a IAS 37.

i) Impostos correntes

O imposto corrente compreende o imposto a pagar ou a receber sobre o lucro ou prejuízo tributável do ano e quaisquer ajustamentos ao imposto a pagar ou a receber de anos anteriores.

Os impostos correntes, activos ou passivos, são estimados com base no valor esperado a pagar ou a recuperar das autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usado para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos na matéria colectável, resultante de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os activos e passivos de impostos correntes podem ser compensados se determinadas condições forem satisfeitas.

ii) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias, à data da posição financeira, entre a base fiscal dos activos e passivos e a sua correspondente base contabilística.

A quantia escriturada do activo por impostos diferidos é revista à data de encerramento de cada exercício e reduzida na medida em que já não é provável que os lucros tributáveis sejam suficientes para permitir que todo, ou parte do imposto diferido activo possa ser utilizado. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados à data de relato e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por imposto diferido possa ser recuperável.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período em que seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas à data de relato.

Os activos ou passivos por impostos diferidos poderão ser compensados caso determinadas condições sejam satisfeitas.

t) Benefícios aos empregados

i) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo comportam os salários, pagamentos de férias acumuladas, remunerações variáveis, gratificações e outros benefícios não monetários, tais como contribuições para a assistência médica.

As obrigações de pagamento dos benefícios de curto prazo dos empregados são mensuradas numa base não descontada, sendo contabilizadas como custo quando o respectivo serviço é prestado.

Um passivo é reconhecido pelo valor que deverá ser pago no curto prazo, ao abrigo de planos de bónus em dinheiro ou férias acumuladas, se o Banco tiver uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor, como resultado do serviço prestado no passado pelo empregado, e a obrigação puder ser estimada com fiabilidade.

ii) Benefícios pelo término do contrato

Os benefícios pelo término do contrato são reconhecidos como custo, quando o Banco se compromete, sem possibilidade realista de retirada, com um plano detalhado formal para rescindir o contrato do empregado, antes da sua data normal de reforma, ou proporcionar benefícios pelo término, como resultado de uma oferta feita para encorajar a demissão voluntária. Se não se espera que os benefícios sejam totalmente liquidados no prazo de 12 meses após a data de relato, então estes são descontados.

u) Provisões

Uma provisão é reconhecida quando o Banco tiver uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de um acontecimento passado, sendo provável que uma saída de recursos venha a ser necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado de forma fiável. As provisões são mensuradas com base no valor presente dos custos que se espera que venham a incorrer para liquidar a obrigação usando uma taxa antes de impostos que reflecte a avaliação actual.

v) Depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados

Os depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados são as fontes de financiamento por dívida do Banco.

Quando o Banco vende um activo financeiro e simultaneamente celebra um acordo de recompra do mesmo (ou um activo semelhante) a um preço fixo numa data futura (acordo de venda e recompra) a contraprestação recebida é contabilizada como um depósito e o activo subjacente continua reconhecido nas demonstrações financeiras do Banco.

O Banco classifica os instrumentos de capital como passivos financeiros ou instrumentos de capital próprio, de acordo com a substância dos termos contratuais dos instrumentos. Os depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados são mensurados inicialmente pelo justo valor menos os custos directos de transacção incremental. Posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva de juros, excepto quando o Banco designa passivos ao justo valor através de lucros ou prejuízos (FVTPL).

Quando o Banco designa um passivo financeiro ao justo valor através de lucros ou prejuízos (FVTPL), o montante da variação no justo valor do passivo que é atribuível às alterações no seu risco de crédito é apresentado em outro rendimento integral (OCI) como uma reserva de crédito do passivo.

No reconhecimento inicial do passivo financeiro, o Banco avalia se a apresentação do montante da variação do justo valor do passivo que é atribuível ao risco de crédito em outro rendimento integral (OCI) criaria ou ampliaria um desajuste contabilístico nos lucros ou prejuízos. Essa avaliação é feita usando uma análise de regressão para comparar:

- as mudanças esperadas no justo valor do passivo relacionadas com as mudanças no risco de crédito; com
- o impacto no resultado das mudanças esperadas no justo valor de instrumentos cujas características estão relacionadas economicamente às características do passivo

Os valores apresentados na reserva de crédito do passivo não são posteriormente transferidos para resultados. Quando esses instrumentos são desreconhecidos, o valor acumulado registado na reserva de crédito do passivo é transferido para lucros acumulados.

w) Garantias financeiras e compromissos de empréstimos

As “Garantias financeiras” são contratos que exigem que o Banco efectue pagamentos específicos para reembolsar o titular por perda em que incorra devido ao facto de um devedor específico não efectuar o pagamento quando este é exigido de acordo com os termos do instrumento de dívida. Os “compromissos de empréstimo” são compromissos firmes de concessão de crédito com termos e condições pré-estabelecidas.

As garantias financeiras emitidas ou os compromissos de concessão de empréstimo a uma taxa de juros abaixo do mercado são mensuradas inicialmente pelo justo valor. Posteriormente, são mensurados pela provisão da perda mais elevada determinada de acordo com a NIRF 9 e o valor inicialmente reconhecido menos, o valor acumulado do resultado reconhecido de acordo com os princípios da NIRF 15.

Os passivos decorrentes de garantias financeiras e compromissos de empréstimos são incluídos nas provisões.

x) Capital social e reservas

i. Outros instrumentos do capital próprio

O Banco classifica instrumentos emitidos como passivos financeiros ou instrumentos de capital próprio, de acordo com a natureza dos termos contratuais dos instrumentos.

ii. Custos de emissão de acções

Os custos incrementais directamente atribuíveis à emissão de um instrumento de capital próprio são deduzidos da mensuração inicial dos instrumentos de capital próprio.

3. Gestão do Risco, objectivos e políticas

A função de gestão de riscos no Moza Banco encontra-se suportada por um modelo de governação que pretende, simultaneamente, respeitar as melhores práticas na matéria, bem como garantir solidez e eficácia aos processos de Identificação, Medição, Controlo e Acompanhamento dos riscos financeiros e não financeiros a que o Moza Banco se encontra ou possa vir a encontrar-se exposto, nomeadamente:

- a. Risco de Crédito;
- b. Risco de Liquidez;
- c. Risco de Taxa de Juro;
- d. Risco de Taxa de Câmbio;
- e. Risco Operacional;
- f. Risco Estratégico;
- g. Risco Reputacional;
- h. Risco de *Compliance*;
- i. Risco de Tecnologias de Informação (TI);
- j. Risco de Concentração.

A gestão dos riscos é efectuada de forma transversal e coordenada por uma estrutura dedicada, a Direcção de Gestão de Risco, que responde a um membro da Comissão Executiva do Moza Banco.

O Moza Banco considera, no âmbito da gestão de riscos, o quadro regulamentar aplicável emitido pelo Banco de Moçambique (Entidade Supervisora do Sistema Bancário Moçambicano), bem como as melhores praticas bancárias (European Bank Authority ou Banco de Portugal), bem como as normas de risco globalmente aceites, tais como o Quadro Integrado de Gestão Corporativa de Risco COSO e os Princípios de Gestão de Risco ISO 31000, como referencial técnico e metodológico, para a Política de Gestão de Risco do Banco.

Quadro Conceptual de Gestão de Riscos do Moza Banco

O quadro conceptual de gestão de riscos implementado no Moza Banco compreende o âmbito dos riscos, os processos, os sistemas e procedimentos para gerir tais riscos, bem como as atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos do Banco envolvidos na sua gestão. O Moza Banco considera que o seu quadro conceptual de gestão de riscos se ajusta à sua dimensão e complexidade e é abrangente o suficiente para captar todos os riscos aos quais se encontra exposto e tem a flexibilidade necessária para aco modar qualquer alteração no sentido de melhoria das actividades do Banco.

É neste contexto que o Conselho de Administração do Moza Banco detém a responsabilidade pelo nível de riscos assumidos pelo Banco, aprova as estratégias globais de negócio e as políticas de tomada e gestão de risco do Banco, fornecendo uma orientação clara relativamente aos níveis de exposição ao risco, através da Declaração de Apetite de Risco do Banco (RAS – Risk Appetite Statement). Adicionalmente, as políticas e procedimentos de gestão de riscos, bem como os limites de controlo do nível de exposição do Banco aos riscos inerentes à sua actividade, são concebidos por forma a serem consistentes com a complexidade e a dimensão de negócio, objectivos, metas e a robustez financeira do Banco.

O Banco efectua, anualmente, a revisão e actualização das políticas de gestão de risco, por forma a reflectir as alterações ocorridas ao nível dos mercados, produtos e as melhores práticas do sector em que se encontra inserido.

Modelo de Governo da Gestão de Risco do Moza Banco

No âmbito do controlo e gestão dos riscos, o Banco adoptou um modelo de *Governance* que estabelece os equilíbrios necessários para que o Conselho de Administração exerça a fiscalização de forma eficaz, através do acompanhamento dos níveis globais de risco. Além disso, a estrutura se conforma com a nova lei das instituições de crédito e sociedades financeiras (Lei 20/20 de 31 de Dezembro), em matérias de governação, especificamente no que se refere aos comités obrigatórios, tendo em conta a dimensão do Moza Banco. O processo de acompanhamento assegura ao Conselho de Administração, que os níveis de risco do Banco são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco.

No âmbito do controlo e gestão dos riscos, o Banco adoptou um Modelo de *Governance* que estabelece os equilíbrios necessários para que o Conselho de Administração exerça a fiscalização de forma eficaz, através do acompanhamento dos níveis globais de risco. Adicionalmente o modelo de governo adoptado pelo Moza Banco encontra-se em linha com o estipulado na Lei das instituições de crédito e sociedades financeiras (Lei 20/20 de 31 de Dezembro), em matérias de governação, especificamente no que se refere aos Comités obrigatórios, tendo em conta a dimensão do Banco.

Com efeito, o Banco implementou em 2022 um Modelo de *Governance* de Gestão de Risco, que incorpora dois conceitos: (i) o conceito de Comissões para os órgãos que emanam da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e (ii) o conceito de Comités para os órgãos que emanam da Comissão Executiva. O *Governance* do Banco integra 5 Comissões e 9 Comités, conforme o organograma apresentado abaixo. Este modelo incorpora igualmente 3 linhas de defesa, sendo que a Primeira Linha de Defesa é preenchida pela Rede Comercial, a Direcção de Operações e a Direcção de Sistemas e Tecnologias de Informação, a Segunda Linha pelo Risco e Compliance e a Terceira Linha de Defesa pela Auditoria.

O processo de acompanhamento implementado assegura ao Conselho de Administração, que os níveis de risco do Banco são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco.

O organograma abaixo descreve o Modelo de Governo em vigor no Moza Banco, seguido das principais funções/competências dos órgãos relevantes do referido modelo que se encontram descritas no relatório de gestão.



Capital Económico

De acordo com a Regulamentação aplicável, o Moza Banco, assegura o processo de *ICAAP* (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) através da aplicação de metodologias internas para o apuramento de requisitos de capital, para a cobertura dos riscos de pilar I e II, do Basileia II. O objectivo principal do *ICAAP* é comparar as necessidades de capital económico com os recursos financeiros disponíveis, aferindo a capacidade do Banco em absorver os riscos a que se encontra exposto, tornando-se igualmente possível identificar actividades e/ou linhas de negócio geradoras de maior valor.

O processo do *ICAAP* incorpora entre as várias actividades do processo:

- i. A definição do Modelo de Governo do *ICAAP*, ajustado à realidade do Moza Banco;
- ii. A definição da Taxonomia de riscos do Moza Banco através da listagem dos riscos inerentes à actividade do Banco;
- iii. A definição da materialidade dos riscos. Sem prejuízo de alterações futuras, abaixo apresentam-se os riscos materialmente relevantes para efeitos do *ICAAP* (Pilar I - Basel II & Pilar II) e sobre os quais deverão ser quantificados os requisitos de capital para garantir a sua cobertura:



* Acomoda os outros riscos materiais considerados na taxonomia de riscos do Banco e não quantificados com recurso a uma metodologia específica para o cálculo dos respectivos requisitos de capital.

- iv. Definição dos cenários base e adverso, este último caracterizado por uma deterioração significativa dos indicadores macroeconómicos (aumento da pressão inflacionária, aumento das taxas directoras do mercado, uma forte desvalorização

do Metical, um decréscimo acentuado do PIB, entre outros). O cenário adverso, apesar de ser hipotético é criado com o intuito de avaliar a solidez do Banco e a sua resiliência num ambiente económico desfavorável.

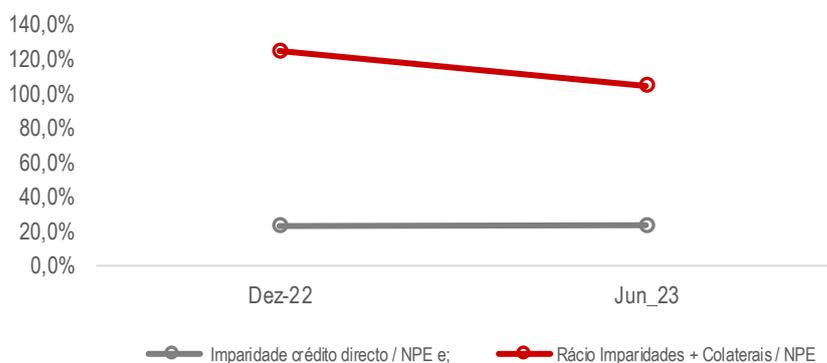
A análise qualitativa da gestão dos riscos do Moza Banco é apresentada como se segue:

3.1. Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos na estrutura económico-financeira do Banco, em resultado da incapacidade das contrapartes ou respectivos garantes honrarem com os compromissos de pagamento previamente acordados. O risco está associado a exposições com contrapartes em empréstimos, emitentes de títulos e outros compromissos efectivos ou potenciais que colocam a instituição numa situação de dependência.

Principais Indicadores de Risco de Crédito

No quadro abaixo apresenta-se a evolução anual dos principais indicadores do risco de crédito e de cobertura da exposição do crédito entre Junho de 2023 e Dezembro 2022:



Máxima exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros

Para activos financeiros reconhecidos na posição financeira, a exposição ao risco de crédito é igual à quantia escriturada. Para as garantias, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor máximo que o Banco teria de pagar caso a garantia fosse executada. Para os compromissos de crédito e outros compromissos relacionados e que sejam irrevogáveis durante o ciclo de vida das respectivas facilidades, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor da facilidade não utilizada.

A tabela abaixo mostra a exposição máxima à data de 30 de Junho de 2023, relativamente ao risco de crédito na posição financeira, e instrumentos financeiros extrapatrimoniais, sem ter em consideração o valor das garantias detidas. O Banco apenas detém colaterais para Crédito a Clientes (Empréstimos e adiantamentos a clientes, Garantias Prestadas e Cartas de Crédito) que são, fundamentalmente, hipotecas sobre imóveis, penhores financeiros, garantias prestadas pelo Estado e penhores de equipamentos:

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos do balanço

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Caixa e disponibilidades em Banco Central	15 389 405	3 469 028
Disponibilidades sobre instituições de crédito	548 280	480 809
Aplicações em instituições de crédito	1 490 113	6 591 707
Activos financeiros	9 208 601	9 779 840
Empréstimos e adiantamentos a clientes	22 512 351	21 753 640
Outros activos	925 552	820 715
	50 074 302	42 895 739

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos extrapatrimoniais

Garantias	7 634 671	6 017 657
Moeda nacional	5 448 030	4 353 031
Moeda estrangeira	2 186 641	1 664 626
Cartas de crédito	375 143	416 039
	8 009 814	6 433 696
	58 084 116	49 329 435

Qualidade do crédito:

O quadro abaixo, mostra a qualidade da carteira de crédito do Banco sob ponto de vista dos estágios em que se encontram as operações/clientes, tendo em conta as regras adoptadas pelo Banco para a classificação dos mesmos, no âmbito da NIRF9:

30 Jun 2023

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	15 389 405	-	-	15 389 405
Disponibilidades sobre instituições de crédito	548 280	-	-	548 280
Aplicações em instituições de crédito	1 490 113	-	-	1 490 113
Activos financeiros	9 208 601	-	-	9 208 601
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9 816 860	2 845 463	9 850 028	22 512 351
Outros activos	1 203 788	-	-	1 203 788
	37 657 047	2 845 463	9 850 028	50 352 538

31 Dez 2022

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	3 469 028	-	-	3 469 028
Disponibilidades sobre instituições de crédito	480 809	-	-	480 809
Aplicações em instituições de crédito	6 591 707	-	-	6 591 707
Activos financeiros	9 779 840	-	-	9 779 840
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9 376 597	2 198 260	10 178 783	21 753 640
Outros activos	1 132 133	-	-	1 132 133
	30 830 114	2 198 260	10 178 783	43 207 157

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticals)

Em relação aos empréstimos e adiantamentos a clientes, a qualidade do crédito do Banco é apresentada conforme se segue:

30 Jun 2023

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Em cumprimento	9 816 860	-	-	9 816 860
Em incumprimento mas sem imparidade	-	2 845 463	-	2 845 463
Em incumprimento	-	-	9 850 028	9 850 028
	9 816 860	2 845 463	9 850 028	22 512 351

31 Dez 2022

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	2021
Em cumprimento	9 376 597	-	-	9 376 597
Em incumprimento mas sem imparidade	-	2 198 260	-	2 198 260
Em incumprimento	-	-	10 178 783	10 178 783
	9 376 597	2 198 260	10 178 783	21 753 640

O crédito vencido inclui a totalidade da exposição dos clientes com prestações vencidas assim como os valores das prestações vincendas.

Perda esperada de crédito

O quadro seguinte apresenta o movimento das imparidades de crédito ao longo do ano:

30 Jun 2023

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Saldo a 01 Janeiro de 2023	121 069	105 033	2 762 720	2 988 822
Transferência para Stage 1	2 939	(2 727)	(212)	-
Transferência para Stage 2	(9 637)	15 700	(6 063)	-
Transferência para Stage 3	(2 761)	(22 876)	25 637	-
Reforços	14 248	46 920	555 923	617 091
Novas entradas	40 750	16 248	13 871	70 869
Reduções	(33 877)	(39 433)	(379 372)	(452 682)
Write-offs	-	-	(315 179)	(315 179)
Saldo a 30 de Junho de 2023	132 731	118 865	2 657 325	2 908 921

31 Dez 2022

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Saldo a 01 Janeiro de 2022	292 439	376 306	1 986 750	2 655 495
Transferência para Stage 1	-	27 268	186 590	213 858
Transferência para Stage 2	(39 876)	-	434 617	394 741
Transferência para Stage 3	(21 264)	(281 095)	-	(302 359)
Reforços	16 010	3 441	724 225	743 676
Novas entradas	150 800	-	-	150 800
Reduções	(277 040)	(20 887)	(74 101)	(372 028)
Write-offs	-	-	(495 361)	(495 361)
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	121 069	105 033	2 762 720	2 988 822

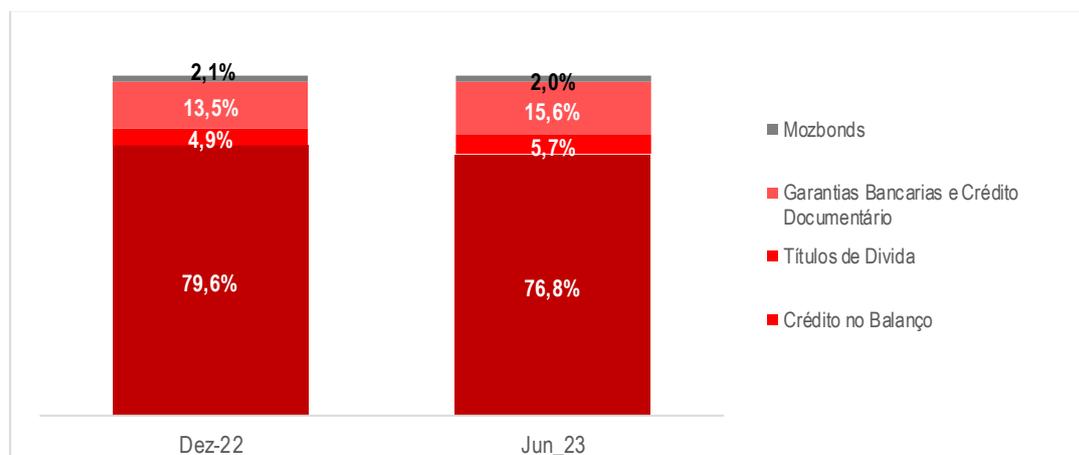
O quadro seguinte apresenta o movimento das imparidades dos compromissos de empréstimos e contratos de garantias financeiras ao longo do ano:

Compromisso de empréstimos e contratos de garantia financeira

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Sado inicial	112 176	66 744
Reforço	132 610	106 386
Reversão	(65 729)	(60 954)
Saldo final	179 057	112 176

Distribuição das Exposições Sujeitas a Imparidade

As exposições de crédito do Moza Banco sujeitas ao cálculo de perdas por imparidade, encontram-se distribuídas como mostra o gráfico abaixo em conformidade com as estratégias internamente aprovadas para o tratamento de cada um dos itens que constituem a carteira de crédito do Banco:

**Colaterais e outras garantias de crédito**

As garantias ou colaterais visam assegurar que, em caso de não pagamento do crédito pelos mutuários, as instituições de crédito conseguem, ainda assim, obter o reembolso do crédito através da execução ou apropriação do colateral ou garantia, com o intuito de seguidamente transformá-lo em liquidez, por alienação, venda ou outras opções aplicáveis. Na listagem abaixo, encontram-se os tipos de colaterais elegíveis, para a cobertura do risco de crédito:

- Penhor de Depósitos (DP Colateral e Caução em DO) junto do Banco;
- Penhor de acções;
- Garantias prestadas pelo Estado;
- Garantias prestadas por Outras Instituições de Crédito;
- Hipotecas sobre Propriedades (habitações, imóveis industriais e/ou comerciais);
- Hipoteca de Bens Móveis;
- Penhor de Equipamentos;

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticals)

A análise da exposição de crédito face aos colaterais e outras garantias de crédito a favor do Banco, consta do quadro seguinte:

30 Jun 2023

	Máxima exposição ao risco de crédito	Depósitos	Cartas de crédito/garantias bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias líquidas	Exposição líquida
Caixa e disponibilidade em Banco Central	15 389 405	-	-	-	-	-	15 389 405
Disponibilidade sobre instituições de crédito	548 280	-	-	-	-	-	548 280
Aplicações em instituições de crédito	1 490 113	-	-	-	-	-	1 490 113
Activos financeiros	9 208 601	-	-	-	-	-	9 208 601
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	8 816 506	48 346	660 000	1 434 973	2 332 379	4 475 698	4 340 808
Pequenas empresas	7 248 778	240 044	-	6 076 827	-	6 316 871	931 907
Particulares	5 962 073	143 925	-	1 209 388	-	1 353 313	4 608 760
Outros	484 994	-	-	-	351 564	351 564	133 430
Outros activos	925 552	-	-	-	-	-	925 552
	50 074 302	432 315	660 000	8 721 188	2 683 943	12 497 446	37 576 856

31 Dez 2022

	Máxima exposição ao risco de crédito	Depósitos	Cartas de crédito/garantias bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias líquidas	Exposição líquida
Caixa e disponibilidade em Banco Central	3 469 028	-	-	-	-	-	3 469 028
Disponibilidade sobre instituições de crédito	480 809	-	-	-	-	-	480 809
Aplicações em instituições de crédito	6 591 707	-	-	-	-	-	6 591 707
Activos financeiros	9 779 840	-	-	-	-	-	9 779 840
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	8 372 389	72 022	660 000	2 179 465	2 579 436	5 490 923	2 881 466
Pequenas empresas	8 115 196	167 116	153 095	5 922 701	-	6 242 912	1 872 284
Particulares	4 972 838	1 851 315	124	1 040 270	-	2 891 709	2 081 129
Outros	293 217	-	-	-	-	-	293 217
Outros activos	820 715	-	-	-	-	-	820 715
	42 895 739	2 090 453	813 219	9 142 436	2 579 436	14 625 544	28 270 195

O quadro abaixo apresenta as quantias escrituradas e o valor das garantias identificáveis (principalmente hipotecas de imóveis) a favor do Banco, para a cobertura do risco de crédito inerente à carteira de empréstimos e adiantamentos. Para cada empréstimo, o valor das propriedades objecto de hipoteca é limitado ao valor nominal contra o qual é detido:

	30 Jun 2023			31 Dez 2022		
	Quantia escriturada	Hipoteca de Imóveis	Caução de DP	Quantia escriturada	Hipoteca de Imóveis	Caução de DP
Estágio 01 e 02	12 913 919	3 671 312	424 490	11 800 971	4 071 202	1 971 670
Estágio 03	12 507 353	5 049 877	7 825	12 941 491	5 071 234	118 784
	25 421 272	8 721 189	432 315	24 742 462	9 142 436	2 090 454

Activos obtidos mediante a tomada de posse de garantias

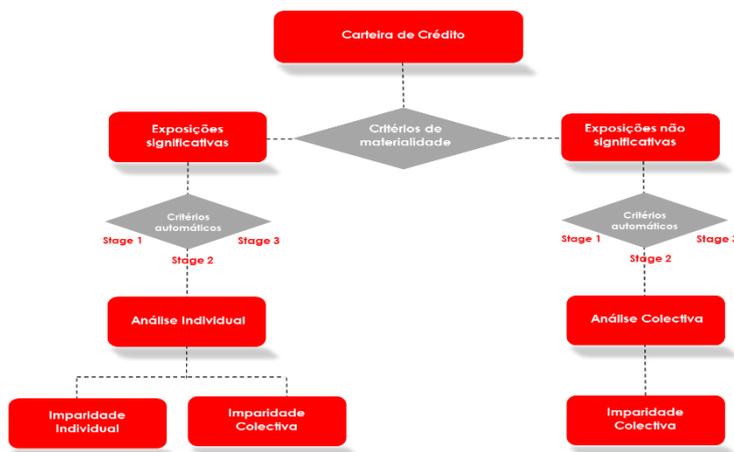
Os detalhes dos activos financeiros e não financeiros obtidos pelo Banco durante o ano através de tomada de posse de colaterais detidos como garantias sobre empréstimos e adiantamentos no final do exercício são apresentados abaixo.

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Imóveis	974 673	1 089 837
	974 673	1 089 837

Cálculo de Imparidade da Carteira de Crédito

Durante o ano de 2022 o Banco implementou o novo modelo de cálculo de perdas por imparidade, por forma a incluir o processo de análise individual para os clientes individualmente significativos do Banco e ainda melhorar a componente de análise colectiva com vista a alinhar o modelo de imparidade do Banco às boas práticas.

O modelo actual de perdas esperadas do Banco, encontra-se sintetizado no seguinte diagrama:



O Banco avalia primeiro se a prova objectiva de imparidade existe individualmente, para activos financeiros que sejam individualmente significativos, ou colectivamente, para activos financeiros que não sejam individualmente significativos.

Na Análise Individual de imparidade, a perda esperada é determinada com base na avaliação individual, enquanto que na Análise colectiva de imparidade a perda esperada é determinada tendo em conta os grupos de clientes com características de risco de crédito semelhantes.

O modelo de perdas esperadas, implementado no Banco permite mensurar a ECL não só em função da classificação dos activos por *stage*, como também da classificação por segmento, cobertura de garantias e materialidade, conforme abaixo indicado:

- **Stage 1** - todos os activos financeiros em que não se verifica aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (a não ser que sejam adquiridos ou originados com evidência objectiva de perda);
- **Stage 2** – todos os activos financeiros que apresentam um aumento significativo de risco de crédito;
- **Stage 3** – todos os activos financeiros com evidência objectiva de imparidade (*default*).

Aumento significativo do risco de crédito (*Stage 2*)

Para determinar se o risco de incumprimento de um instrumento financeiro aumentou, significativamente, desde o seu reconhecimento inicial, de acordo com a IFRS9, o Moza Banco avalia a existência de informação disponível quanto à sua actualidade e relevância, para tal considera as informações qualitativas e análises quantitativas, baseadas na experiência histórica do Banco e/ou com recurso a avaliações pontuais.

O objectivo da avaliação regular é identificar a ocorrência de eventos que possam representar um aumento significativo do risco de crédito para as exposições de crédito, através da comparação entre:

- A probabilidade de incumprimento (PD) durante a vida útil remanescente do activo financeiro, na data do reporte; e
- A probabilidade de incumprimento durante a vida útil restante do activo financeiro, para o mesmo período estimado no momento do reconhecimento inicial da exposição.

Evidências Objectivas de Imparidade (Stage 3)

A cada data de relato, o Banco avalia se existe evidência objectiva de que os activos não mantidos ao justo valor através de resultados encontram-se em imparidade.

O conceito de *stage 3* está alinhado com a definição de *default*. Para efeitos do modelo de imparidade considera-se que um cliente está em *default* quando tem pelo menos um *trigger* de *default* activo ou encontra-se dentro do período de quarentena.

Para os *triggers* de incumprimento, de crédito abatido e de contencioso os clientes entram em quarentena após deixarem de verificar o critério de entrada do *trigger* e tiverem menos de 30 dias de prestação vencida.

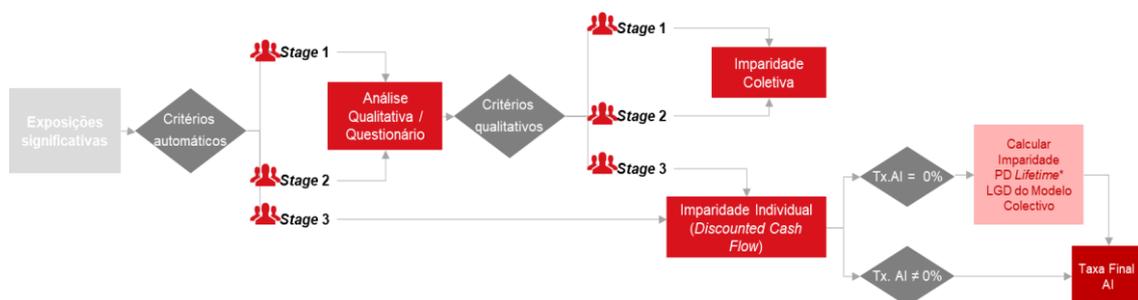
Para empréstimos e adiantamentos e activos detidos até à maturidade, o valor da perda por imparidade é mensurado como sendo a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros, descontados à taxa de juro efectiva original do activo.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro colateralizado, reflecte os fluxos de caixa que podem resultar da execução, menos os custos de manutenção e da venda do colateral, quer a execução seja ou não provável. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos periodicamente, para reduzir as diferenças entre as estimativas e as perdas reais.

Análise individual

Para se efectuar a avaliação individual de imparidade é necessário definir critérios de materialidade. O Moza Banco considera neste processo, a combinação entre o *stage* de selecção, a exposição do cliente e a contaminação dos restantes clientes, do grupo económico que reúnam o critério de materialidade mínimo.

A actividade da análise individual, pode ser resumida no diagrama abaixo:



Consoante a classificação por *stage*, as exposições nos *stages* 1 e 2 que cumpram com os critérios de materialidade para análise individual, serão sujeitas a um questionário de análise qualitativa do qual, com base nas respostas e respectivos pesos, irá resultar numa classificação de *stage* que fará o *override* ao *stage* inicial.

Os clientes classificados em *stage 1* e *2* após preenchimento dos questionários de análise qualitativa serão reencaminhados para Análise Colectiva.

Para os clientes inicialmente classificados em *stage 3* ou classificados em *stage 3* por via dos critérios do questionário de análise qualitativa o analista deverá preencher (i) um questionário com a situação do cliente que permita suportar a selecção do cenário de recuperação para classificar o cliente em *going concern* ou *gone concern* e (ii) calcular a taxa de imparidade individual, a qual deverá estar assente numa metodologia de *discounted cash-flows* com base em cenários de recuperação (*going concern* ou *gone concern*) conforme descrito abaixo:

- Abordagem *going concern* - Abordagem de continuidade do negócio, em que se assume que a empresa tem capacidade de continuar a gerar fluxos de caixa operacionais e estes são suficientes para fazer face ao serviço de dívida;
- Abordagem *gone concern* - Abordagem de recuperação de crédito exclusivamente através da execução/dação de colaterais associados, uma vez que o devedor revela dificuldades de gerar fluxos de caixa para fazer face ao serviço de dívida.

As abordagens de recuperação encontram-se subdivididas em cenários prospectivos (cenários base, cenário optimista e cenário pessimista) com os respectivos ponderadores, tendo em conta a probabilidade de ocorrência de cada cenário.

Tendo por base os cenários de recuperação considerados, o montante de imparidade deve ser determinado como a média ponderada dos *cash-flows* actualizados de cada cenário.

Análise colectiva

Para as exposições não significativas, a perda esperada (ECL) para os activos financeiros resulta, da diferença entre os *cash-flows* contratualmente estipulados e os *cash-flows* que a entidade espera receber, descontados à data de referência, considerando os parâmetros de risco como: Probabilidade de *Default* (PD), *Loss Given Default* (LGD) e *Behavioral Maturity* - Maturidade Comportamental (BM).

As Probabilidades de *Default* (PDs) são agrupadas com base em populações homogéneas, que resultam da combinação entre o segmento do cliente e o *Bucket* de Risco. As curvas de PDs são estimadas com base no histórico comportamental e na projecção das variáveis macroeconómicas.

As LGDs são calculadas em função da combinação do tipo de cliente, produtos de crédito e antiguidade de *default*, sendo as estimativas apuradas com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada dos clientes em *default*.

Para produtos sem maturidade definida o Banco efectua o apuramento de maturidades comportamentais, por forma a identificar o período em que a instituição se encontra exposta ao risco e a percentagem de amortização esperada a cada período.

Os factores de risco são actualizados anualmente com base na informação prospectiva.

Incorporação de informações prospectivas

A IFRS 9 exige a consideração de projecções razoáveis e documentadas de eventos futuros e condições económicas, à data de reporte das Demonstrações Financeiras, no cálculo das perdas por imparidade do crédito esperadas. Esta informação macroeconómica prospectiva permite que a imparidade do crédito do Banco se ajuste, de acordo com o momento económico que o Banco atravessa e as diferentes tendências possíveis, o que deve resultar em ponderadores aplicados aos cenários avaliados.

As ponderações de probabilidade de cenário aplicadas na mensuração da perda de crédito esperada (ECL) são como se segue:

Probabilidade de Cenários					
Base		Alternativo		Desafiante	
Jun-23	51,00%	Jun-23	25,00%	Jun-23	24,00%

Imparidade da Carteira de Títulos

A metodologia de cálculo da imparidade da carteira de títulos segue, de uma forma geral, a metodologia utilizada no processo de cálculo da imparidade da carteira de crédito, embora com algumas especificidades.

Para a carteira de títulos deve ser utilizado como valor de exposição, o montante em balanço ou, para os títulos registados ao FVOCI, o valor que os mesmos teriam caso se encontrassem registados ao custo amortizado.

Para os bilhetes do tesouro é considerada uma taxa de imparidade de 0%.

Para as obrigações do tesouro e os títulos em moeda estrangeira é considerada a PD e a LGD da Moody's para o rating do país.

A imparidade é apenas calculada para os títulos com maturidade residual superior a 1 ano.

Write-off

Os empréstimos e títulos de dívida são levados a *write-off* (parcial ou total) quando não há expectativa de recuperação de um activo financeiro na sua totalidade. Este é geralmente o caso em que o Banco determina que o mutuário não possui activos ou fontes de rendimento que poderiam gerar fluxos suficientes, para pagar os valores sujeitos a *write-off*.

Eventuais valores recuperados de operações anteriormente levadas a *write-off* são reconhecidos na demonstração de resultados, com um efeito positivo (reversão).

Os activos financeiros levados a *write-off* são recuperados via confissão de dívida e sujeitos a actividades de execução/recuperação.

A análise dos empréstimos e adiantamento a Clientes em imparidade apresenta-se como se segue:

30 Jun 2023

	Quantia escriturada	Imparidade de crédito	Valor líquido
Retalho	5 307 058	1 003 783	4 303 275
Construção civil	1 618 413	196 966	1 421 447
Energia	56 914	53 137	3 777
Turismo	492 703	36 501	456 202
Indústria transformadora	2 426 413	457 190	1 969 223
Particulares	6 374 275	412 202	5 962 073
Serviços	3 928 797	444 848	3 483 949
Transportes e Comunicações	4 424 602	266 401	4 158 201
Agricultura e Pescas	153 919	23 927	129 992
Outros	638 178	13 966	624 212
	25 421 272	2 908 921	22 512 351

31 Dez 2022

	Quantia escriturada	Imparidade de crédito	Valor líquido
Retalho	5 349 504	872 914	4 476 590
Construção civil	1 782 970	521 393	1 261 577
Energia	226 684	5 724	220 960
Turismo	483 252	54 671	428 581
Indústria transformadora	2 472 836	341 623	2 131 213
Particulares	5 363 210	385 682	4 977 528
Serviços	3 873 058	412 643	3 460 415
Transportes e Comunicações	3 869 689	269 235	3 600 454
Agricultura e Pescas	445 544	85 616	359 928
Outros	875 715	39 321	836 394
	24 742 462	2 988 822	21 753 640

Concentração do Risco de Crédito

O risco de concentração de crédito corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da concentração de exposições sobre clientes individuais, grupos económicos, agregados de clientes que operem no mesmo sector económico ou na mesma região geográfica, ou decorrente da concentração numa mesma actividade ou mercadoria, ou nas garantias aceites pela instituição.

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticals)

A análise da concentração do risco de crédito do Banco por indústria apresenta-se como se segue:

30 Jun 2023	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos Financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	-	-	-	8 916 230	271 922	-	9 188 152
Seguros	-	-	-	37 156	3	-	37 159
Financeiro	15 389 405	548 280	1 490 113	115 935	404 282	-	17 948 015
Retalho	-	-	-	-	4 303 275	-	4 303 275
Construção civil	-	-	-	-	1 421 448	-	1 421 448
Energia	-	-	-	-	3 777	-	3 777
Turismo	-	-	-	-	456 202	-	456 202
Industria transformadora	-	-	-	-	1 969 223	-	1 969 223
Particulares	-	-	-	-	5 962 073	-	5 962 073
Serviços	-	-	-	-	3 212 028	-	3 212 028
Transportes e comunicações	-	-	-	139 280	4 158 201	-	4 297 481
Agricultura e pesca	-	-	-	-	129 992	-	129 992
Outros	-	-	-	-	219 925	925 552	1 145 477
	15 389 405	548 280	1 490 113	9 208 601	22 512 351	925 552	50 074 302

31 Dez 2022	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos Financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	-	-	-	9 464 693	275 121	-	9 739 814
Seguros	-	-	-	37 156	22	-	37 178
Financeiro	3 469 028	480 809	6 591 707	114 076	502 119	-	11 157 739
Retalho	-	-	-	-	4 476 590	-	4 476 590
Construção civil	-	-	-	-	1 261 577	-	1 261 577
Energia	-	-	-	-	220 960	-	220 960
Turismo	-	-	-	-	428 582	-	428 582
Industria transformadora	-	-	-	-	2 131 213	-	2 131 213
Particulares	-	-	-	-	4 977 529	-	4 977 529
Serviços	-	-	-	-	3 185 294	-	3 185 294
Transportes e comunicações	-	-	-	163 915	3 600 454	-	3 764 369
Agricultura e pesca	-	-	-	-	359 927	-	359 927
Outros	-	-	-	-	334 252	820 715	1 154 967
	3 469 028	480 809	6 591 707	9 779 840	21 753 640	820 715	42 895 739

3.2. Risco de liquidez

O Risco de Liquidez é a probabilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações à medida que se vencem ou, de transformar os seus activos em *cash*, ou ainda, em assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (*funding liquidity risk*). Quando as condições de mercado em que a instituição opera não permitem que esta se desfaça de certos activos a preços de mercado, mas somente abaixo destes, está-se perante o que se designa por risco de liquidez de mercado (*market liquidity risk*).

O processo de gestão de liquidez é realizado internamente, em linha com as métricas e limites definidos e monitorados pelo Banco, que pressupõem o acompanhamento de indicadores de alerta prévio, instrumentos de mensuração e avaliação com periodicidade diária e mensal.

Este processo é complementado com a execução dos testes de stress de liquidez pela Direcção de Gestão de Risco, com periodicidade anual.

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticals)

Maturidades contratuais não descontadas dos passivos

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro com base em fluxos de caixa contratuais não descontados:

30 Jun 2023	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Sem prazo de Maturidade	Total
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	15 389 405	15 389 405
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	-	-	548 280	548 280
Aplicações em instituições de crédito	1 202 423	287 690	-	-	1 490 113
Activos financeiros	4 551 017	2 365 944	2 241 829	49 811	9 208 601
Empréstimos e adiantamento a clientes	2 465 326	1 906 452	18 140 573	-	22 512 351
Outros activos	-	-	-	1 203 788	1 203 788
Total dos activos não descontados	8 218 766	4 560 086	20 382 402	17 191 284	50 352 538
Passivo financeiro					
Recursos de instituições de crédito	3 917 341	-	-	111 988	4 029 329
Depósitos e contas correntes	15 444 274	9 388 921	12 767 386	-	37 600 581
Recursos consignados	-	494 341	-	-	494 341
Outros passivos	-	-	-	2 798 040	2 798 040
Total dos passivos não descontados	19 361 615	9 883 262	12 767 386	2 910 028	44 922 291
Gap de liquidez	- 11 142 849	(5 323 176)	7 615 016	14 281 256	5 430 247
Gap Cumulativo de liquidez	- 11 142 849	(16 466 025) -	8 851 009	5 430 247	
31 Dez 2022					
	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Sem prazo de Maturidade	Total
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	3 469 028	3 469 028
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	-	-	480 809	480 809
Aplicações em instituições de crédito	6 424 327	167 380	-	-	6 591 707
Activos financeiros	4 415 847	3 263 335	2 050 847	49 811	9 779 840
Empréstimos e adiantamento a clientes	3 206 624	2 674 615	15 872 401	-	21 753 640
Outros activos	-	-	-	1 132 133	1 132 133
Total dos activos não descontados	14 046 798	6 105 330	17 923 248	5 131 781	43 207 157
Passivo financeiro					
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	113 708	113 708
Depósitos e contas correntes	7 493 913	12 081 947	800 240	15 021 314	35 397 414
Recursos consignados	-	-	262 572	315 087	577 659
Outros passivos	-	-	-	2 794 533	2 794 533
Total dos passivos não descontados	7 493 913	12 081 947	1 062 812	18 244 642	38 883 314
Gap de liquidez	6 552 885	(5 976 617)	16 860 436	(13 112 861)	4 323 843
Gap Cumulativo de liquidez	6 552 885	576 268	17 436 704	4 323 843	

Para todos os valores relativos a 1 ano e mais de um ano, espera-se que sejam recuperados ou liquidados, passados mais de 12 meses após a data da Posição Financeira.

3.3. Risco de mercado

O Risco de mercado pode ser definido como a perda potencial resultante das alterações do justo valor dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros, devido a oscilações das variáveis do mercado do activo ou mesmo de factores exógenos que influenciam os preços de mercado. São exemplos desses factores de risco: os riscos relacionados com a variação das taxas de câmbio, taxas de juros, preços de obrigações e acções, de mercadorias (*commodities*), entre outros.

3.3.1 Risco de taxa de juro

Risco de Taxa de Juro é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Banco monitora a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado sobre o risco da sua posição financeira e dos fluxos de caixa. As margens financeiras podem aumentar como resultado de tais flutuações, mas também podem reduzir ou criar perdas em caso de ocorrência de movimentos não previstos.

Os instrumentos financeiros com o risco de taxa de juro compreendem saldos de aplicações em outras instituições de crédito, activos financeiros, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de outras instituições de crédito e passivos em arrendamento.

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros do Banco sensíveis a taxa de juros por maturidade:

30 Jun 2023

	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Activo financeiro					
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	15 389 405	15 389 405
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	-	-	548 280	548 280
Aplicações em instituições de crédito	1 325 405	164 708	-	-	1 490 113
Activos financeiros	4 551 017	2 365 944	2 241 829	49 811	9 208 601
Empréstimos e adiantamento a clientes	17 647 280	54 292	-	4 810 779	22 512 351
Outros activos	-	-	-	1 203 788	1 203 788
Total	23 523 702	2 584 944	2 241 829	22 002 063	50 352 538
Passivo financeiro					
Recursos de instituições de crédito	3 917 341	-	-	111 988	4 029 329
Depósitos e contas correntes	17 731 133	6 965 895	-	12 903 553	37 600 581
Recursos consignados	-	-	-	494 341	494 341
Outros passivos	-	-	-	2 798 040	2 798 040
Total	21 648 474	6 965 895	-	16 307 922	44 922 291
Sensibilidade da taxa de juro na posição financeira	1 875 228	(4 380 951)	2 241 829	5 694 141	5 430 247

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticals)

31 Dez 2022

	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Activo financeiro					
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	3 469 028	3 469 028
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	-	-	480 809	480 809
Aplicações em instituições de crédito	6 424 327	167 380	-	-	6 591 707
Activos financeiros	4 415 847	3 263 335	2 050 847	49 811	9 779 840
Empréstimos e adiantamento a clientes	15 663 839	2 759 099	-	3 330 702	21 753 640
Outros activos	-	-	-	1 132 133	1 132 133
Total	26 504 013	6 189 814	2 050 847	8 462 483	43 207 157
Passivo financeiro					
Recursos de instituições de crédito	8 700	-	-	105 008	113 708
Depósitos e contas correntes	11 184 231	11 946 644	790 210	11 476 329	35 397 414
Recursos consignados	-	-	-	577 659	577 659
Outros passivos	-	-	-	2 794 533	2 794 533
Total	11 192 931	11 946 644	790 210	14 953 529	38 883 314
Sensibilidade da taxa de juro na posição financeira	(11 192 931)	(11 946 644)	(790 210)	(14 953 529)	(38 883 314)

A análise de sensibilidade constante do quadro abaixo é parte integrante dos testes de esforço relativos ao Risco de Taxa de Juro, devendo o Banco, em cada momento da sua actuação e, dependendo das condições do mercado, alterar os factores de risco a serem considerados nos referidos testes de esforço, bem como definir a magnitude dos choques que devem ser considerados, à luz das instruções emanadas na Circular n.º 05/SCO/2013 do Banco de Moçambique de 31 de Dezembro:

	Aumento/diminuição de pontos base	Impacto nos resultados antes de impostos
30 Jun 2023	+200 pb	97 003
	-200 pb	(97 003)
31 Dez 2022	+200 pb	183 895
	-200 pb	(183 895)

No exercício económico de 2021, o Banco alterou a sua metodologia de apuramento dos impactos de alteração das taxas de juro, aplicando o previsto na circular n.º 4/SCO/2013 do Banco de Moçambique.

3.3.2 Risco de taxa de câmbio

O risco da taxa de câmbio consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocadas por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio. Isto envolve o risco de liquidação que surge quando uma contraparte se vê impossibilitada de cumprir com os termos do contrato no prazo acordado.

As posições cambiais são monitoradas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites regulamentares e/ou de gestão interna.

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticals)

Para a medição do Risco Cambial, o Banco recolhe os dados contabilísticos relativos às operações cambiais de modo a calcular o seu grau de exposição ao risco da alteração das taxas de câmbio no mercado, reportando essa informação ao Comité de Controlo de Risco e à Comissão de Avaliação de Riscos.

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial do Banco a 30 de Junho

30 Jun 2023

	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	13 375 040	2 003 314	2 263	8 782	6	15 389 405
Disponibilidade sobre instituições de crédito	164 090	337 966	13 541	27 580	5 103	548 280
Aplicações em instituições de crédito	-	1 389 674	16 291	62 672	21 476	1 490 113
Activos financeiros	8 722 840	485 761	-	-	-	9 208 601
Emprestimos e adiantamento a clientes	21 490 139	1 022 212	-	-	-	22 512 351
Outros activos	1 039 466	22 604	13 584	128 134	-	1 203 788
	44 791 575	5 261 531	45 679	227 168	26 585	50 352 538
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	4 029 392	63	-	-	-	4 029 329
Depositos e contas correntes	33 332 715	4 140 091	19 635	108 140	-	37 600 581
Recursos consignados	468 648	25 693	-	-	-	494 341
Outros passivos	1 344 007	1 334 907	26 214	66 941	25 971	2 798 040
	39 174 762	5 500 628	45 849	175 081	25 971	44 922 291
Exposição líquida	5 616 813	(239 097)	(170)	52 087	614	5 430 247

31 Dez 2022

	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	3 276 302	150 546	12 464	29 721	5	3 469 028
Disponibilidade sobre instituições de crédito	172 086	212 771	20 475	71 396	4 081	480 809
Aplicações em instituições de crédito	3 514 119	3 022 814	28 187	6 562	20 025	6 591 707
Activos financeiros	9 288 642	491 198	-	-	-	9 779 840
Emprestimos e adiantamento a clientes	20 746 304	1 007 336	-	-	-	21 753 640
Outros activos	1 034 680	22 601	15 107	59 745	1	1 132 134
	38 032 133	4 907 266	76 233	167 424	24 102	43 207 158
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	113 771	63	-	-	-	113 708
Depositos e contas correntes	30 615 541	4 588 706	29 124	102 994	61 049	35 397 414
Recursos consignados	447 439	130 220	-	-	-	577 659
Outros passivos	2 317 038	386 219	27 460	63 816	-	2 794 533
	33 493 789	5 105 082	56 584	166 810	61 049	38 883 314
Exposição líquida	4 538 344	-	19 649	614	(36 947)	4 323 844

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade para eventuais alterações ao câmbio em USD, mantendo as restantes variáveis constantes. O impacto na demonstração de resultados (antes de imposto) é o mesmo que em capital próprio:

	Aumento/diminuição de pontos base	Impacto nos resultados antes de impostos	Impacto em capitais próprios
30 Jun 2023	+5%	(42 472)	(42 472)
	-5%	42 969	42 969
31 Dez 2022	+5%	(87 666)	(87 666)
	-5%	70 607	70 607

Os efeitos por moeda sobre os resultados, assim como sobre os capitais próprios, são determinados de forma independente, o que significa que não há nenhuma compensação económica entre eles.

3.4. Risco Operacional

O risco operacional é definido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de outsourcing, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Importa referir que o risco operacional é transversal a todos os processos, produtos, actividades e sistemas e por inerência existe em todas as unidades de estrutura do Banco, pelo que, a sua gestão é suportada por um modelo de *Governance* específico, acompanhado através dos indicadores de risco definidos e dos níveis de apetite e tolerância ao risco definidos.

Como medidas de mitigação o Banco implementou controlos internos robustos e abrangentes, associados a acções de sensibilização e formação desencadeadas para a disseminação de uma cultura de risco éticamente responsável.

Para o acompanhamento deste risco, existem procedimentos de reporte de eventos operacionais independentemente da existência de perdas financeiras associadas.

Para avaliar o ambiente de controlo interno implementado é desencadeado um exercício de, auto avaliação de riscos e controlos (RCSA) ao nível dos processos críticos do Banco cujos resultados, *gaps* e acções de mitigação são apreciados superiormente com vista à sua correcção.

No final de 2022, o Banco iniciou à revisão e actualização da *Framework* do sistema de Controlo Interno, com vista ao alinhamento com as melhores práticas de gestão risco, tendo sido encerrada a fase 1 do projecto a Maio de 2023.

A gestão do risco operacional no Moza Banco assenta numa estrutura de processos, suportada numa abordagem hierárquica de macro-processos e processos (negócio e suporte), onde são identificados os riscos e controlos das actividades desenvolvidas, numa visão *end-to-end* do processo, envolvendo os *owners* de cada processo.

O Banco conduz os seus esforços no sentido de mitigar estes riscos através de uma forte estrutura governativa e implementação de um conjunto de controlos internos, que incluem uma adequada segregação de funções, controlos de acessos, autorizações e processos de reconciliação e revisão hierárquica, formação do pessoal e processos de avaliação, para além dos controlos informáticos implementados. Complementarmente existe um plano de continuidade de negócio, que permite garantir a capacidade de operar continuamente e limitar as perdas e/ou impactos negativos em caso de uma grave interrupção dos negócios.

A gestão do risco operacional, é exercida a todos os níveis da instituição, por se tratar de um risco transversal a toda a estrutura do Banco. Todas as Unidades Orgânicas do Banco são chamadas a colaborar, activamente, com a Direcção de Gestão de Riscos, no desenvolvimento de actividades de monitoria, melhoria e controlo.

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação das políticas internas contendo procedimentos a adoptar nos vários processos, cuja revisão é efectuada periodicamente, assim como de garantir as condições para um adequado ambiente de controlo interno, ajustado á dimensão, complexidade e apetite ao risco do Banco.

3.5. Gestão de capital e risco de solvência

O Banco mantém uma gestão activa do capital para cobrir os riscos inerentes ao seu negócio. A adequação do capital do Banco é monitorada usando, entre outras medidas, os rácios estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

Os principais objectivos da gestão de capital visam que o Banco:

- Cumpra com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Mantenha uma forte e saudável notação de rácios de capital, a fim de apoiar o seu negócio; e
- Apresente uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno e maximizar o valor aos accionistas.

A adequabilidade de capital e a utilização do capital regulamentar são monitorados regularmente pela Administração do Banco, que avalia as metodologias implementadas e baseadas na legislação emanada pelo Banco de Moçambique que define os requisitos mínimos a observar. A informação requerida é apresentada mensalmente ao Banco de Moçambique, que requer que cada Banco cumpra com um rácio mínimo de solvência de capital de 12%.

O capital regulamentar do Banco é controlado pela Direcção de Gestão de Risco e é dividido em duas *tiers*:

- *Tier 1 capital*: capital social (líquido de quaisquer valores contabilísticos de acções próprias), resultados transitados e reservas;
- e
- *Tier 2 capital*: dívida subordinada, provisões genéricas e ganhos não realizados de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda.

A ponderação do risco dos activos é mensurada através de uma hierarquia de treze riscos, classificada de acordo com a natureza e reflectindo uma estimativa de crédito, mercado e outros riscos associados a cada activo ou contraparte, tomando em consideração os colaterais elegíveis ou garantias. Um tratamento similar é adoptado para as rubricas extrapatrimoniais, com alguns ajustamentos, a fim de reflectirem uma natureza mais contingente de uma perda potencial.

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticals)

A tabela abaixo resume o cálculo do rácio de solvabilidade do Banco para o exercício findo em 30 de Junho de 2023 e 2022, à luz das exigências do Banco de Moçambique:

	<u>30 Jun 2023</u>	<u>31 Dez 2022</u>
Fundos próprios de Base (Tier I Capital)		
Capital social	7 020 750	5 896 250
Reservas elegíveis e resultados transitados	2 601 570	4 619 438
Activos intangíveis	(269 166)	(224 572)
Imparidades do crédito de acordo com o aviso do BdM (*)	(3 940 563)	(4 001 499)
Reserva de justo valor	(178 038)	(175 835)
Fundos próprios de Base (Tier I Capital)	5 178 992	6 113 782
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada		
Fundos próprios de Base (Tier I Capital) - ajustado	5 178 992	6 113 782
Fundos próprios complementares		
Empréstimos obrigacionistas subordinados	-	-
Outros	3 324	1 432
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada		
Fundos próprios complementares	3 324	1 432
Outros elementos a deduzir	(786 538)	(775 764)
Fundos próprios de base e complementares	4 395 778	5 339 450
Activos ponderados pelo Risco		
Na posição financeira	21 768 085	19 230 513
Fora da posição financeira	4 818 006	3 760 122
Risco operacional e de mercado	1 491 050	780 291
Total dos activos ponderados	28 077 141	23 770 926
Rácios prudenciais		
CORE TIER 1 CAPITAL	33,44%	43,50%
TIER 1 CAPITAL	18,45%	25,71%
RÁCIO GLOBAL	15,66%	22,58%
Rácio de solvência requerido	12,00%	12,00%

(*) significa a diferença entre o cálculo da imparidade do crédito com base no aviso do BdM e o modelo interno.

4. Margem financeira

A margem financeira apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	30 Jun 2022
Juros e rendimentos similares		
Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes	2 001 574	1 786 132
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	119 332	271 671
Juros de activos financeiros ao custo amortizado	608 676	481 751
Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	185 590	-
	2 915 172	2 539 554
Juros e gastos similares		
Juros de recursos de clientes	1 184 538	885 934
Juros de passivos subordinados	-	14 603
Juros de recursos de Banco Central e instituições de crédito	66 061	55
Juros de locação	95 590	88 536
	1 346 189	989 128
	1 568 983	1 550 426

5. Serviços e comissões líquidas

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	30 Jun 2022
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	76 881	88 785
Por serviços bancários realizados	146 375	141 152
Outros rendimentos de serviços e comissões	200 556	163 708
	423 812	393 645
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	5 176	11 553
Por serviços bancários prestados por terceiros	8 716	6 358
VISA e Mastercard	70 794	51 142
Outros encargos com serviços e comissões	52 138	35 969
	136 824	105 022
	286 988	288 623

Tipo de serviço	Natureza e momento de satisfação das obrigações de desempenho, incluindo prazos de pagamento significativos	Reconhecimento do rédito em conformidade a NIRF 15
Serviços bancários de retalho e empresas	<p>O Banco presta serviços bancários de retalho e empresas, incluindo a gestão de contas, concessão de créditos sob a forma de descobertos, transacções em moeda estrangeira, cartões de crédito e taxas de serviços.</p> <p>As taxas respeitantes à gestão contínua das contas são cobradas mensalmente na conta do cliente. O Banco define anualmente as taxas, separadamente, para Clientes bancários de retalho e empresas.</p> <p>As taxas aplicadas em transacções com base em comissões interbancárias, transacções em moeda estrangeira e saques a descoberto são cobradas na conta do cliente quando a transacção ocorre.</p> <p>As taxas de serviço são cobradas mensalmente e são baseadas em taxas fixas revistas anualmente pelo Banco.</p>	<p>O rédito do serviço de conta e taxas de serviço é reconhecido ao longo do tempo à medida que os serviços são prestados.</p> <p>O rédito relacionado às transacções é reconhecida no momento em que a transacção ocorre.</p>
Serviços de banca de investimento	<p>O segmento de banca de investimento do Banco fornece vários serviços relativos a finanças, incluindo administração de empréstimos e serviços de agência, administração de empréstimos sindicados, execução de transacções com Clientes com trocas e subscrição de valores mobiliários.</p> <p>As taxas de serviços em curso são cobradas anualmente no final de cada exercício na conta do cliente. No entanto, se um cliente rescindir o contrato antes de 30 de Junho, na rescisão será cobrada uma taxa pelos serviços executados até aquele momento.</p> <p>As taxas baseadas em transacções para administração de um empréstimo sindicados, execução de transacções e subscrição de valores mobiliários são cobradas quando a transacção ocorre.</p>	<p>O rédito de serviços de agência administrativa é reconhecido ao longo do tempo à medida que os serviços são prestados. Os valores a cobrar de Clientes em 30 de Junho são reconhecidos como contas a receber de Clientes.</p> <p>O rédito relacionado às transacções é reconhecido no momento em que a transacção ocorre.</p>

6. Operações financeiras líquidas

As operações financeiras líquidas apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2023</u>	<u>30 Jun 2022</u>
Ganhos em operações financeiras		
Ganhos em operações cambiais	1 690 588	1 780 746
Outros ganhos em operações financeiras	65 206	111 743
	<u>1 755 794</u>	<u>1 892 489</u>
Perdas em operações financeiras		
Perdas em operações cambiais	1 598 121	1 724 788
Outras perdas em operações financeiras	498	28 530
	<u>1 598 619</u>	<u>1 753 318</u>
Operações financeiras líquidas	<u>157 175</u>	<u>139 171</u>

7. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2023</u>	<u>30 Jun 2022</u>
Vencimentos e salários	921 177	843 295
Encargos sociais obrigatórios	33 233	29 684
	<u>954 410</u>	<u>872 979</u>

Colaboradores

Em 30 de Junho, o número de colaboradores efectivos apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun 2023</u>	<u>30 Jun 2022</u>
Serviços Centrais	525	495
Área Comercial	424	416
	<u>949</u>	<u>911</u>

8. Outros gastos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	30 Jun 2022
Comunicações	58 543	56 680
Honorários profissionais	147 755	134 950
Consumíveis	23 521	15 359
Manutenção e serviços relacionados	143 568	150 397
Despesas de marketing	9 229	8 750
Rendas e alugueres	11 298	11 693
Água, energia e combustíveis	43 872	39 065
Despesas de deslocação e representação	12 196	7 427
Despesas de formação	8 038	3 441
Reversão de proveitos de exercícios anteriores	36 310	43 168
Donativos e quotizações	13 619	3 496
Seguros	8 690	9 038
Taxas	15 593	0
Outros	27 317	86 031
	559 549	569 495

9. Outros ganhos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	30 Jun 2022
Serviços prestados	36 826	16 597
Outros ganhos	92 547	141 935
	129 373	158 532

A rubrica Outros ganhos inclui, ganhos extraordinários, ganhos relativos a exercícios anteriores e juros de mora.

10. Provisões do exercício

A rubrica de Provisões apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	30 Jun 2022
Provisões do exercício	557	(2 160)
	557	(2 160)

Durante o primeiro semestre de 2023, procedeu-se com a reversão de provisões no valor de 557 milhares de Meticals devido ao aumento do risco de perda relacionados com factores que condicionaram a criação das provisões nos exercícios económicos anteriores.

11. Activos e Passivos por Impostos diferidos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem as diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Banco sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

As Autoridades Fiscais dispõem da faculdade de rever a posição fiscal do Banco durante um período de cinco (5) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPS (Impostos Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares), IRPC (Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas) e IVA (Imposto Sobre o Valor Acrescentado), eventuais correcções à matéria colectável.

O Banco tem estado a apresentar prejuízos fiscais os quais, em sede do Código do Imposto Sobre Rendimento, conferem direito de dedução nos resultados fiscais positivos futuros até ao limite máximo de 5 anos. À luz de Norma Internacional de Contabilidade 12, estes prejuízos conferem direito ao reconhecimento de Activos por Imposto Diferido por contrapartida de resultados do exercício, podendo ser utilizados para fazer face às obrigações fiscais futuras do Banco em caso de lucros.

O plano de negócios do Banco demonstra o alcance de resultados positivos nos exercícios subsequentes, contudo, a Administração optou por reconhecer nas demonstrações financeiras Intercalares de 2023 o direito da sua recuperação nos próximos cinco anos através do registo do activo por imposto diferido.

A Administração acredita ainda ter cumprido com todas as obrigações fiscais a que o Banco se encontra sujeito.

A rubrica de impostos apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	30 Jun 2022
Activos por Impostos diferidos sobre resultados	151 267	151 267
	151 267	151 267

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticais)

Os movimentos nos impostos diferidos do Banco apresentam-se como se segue:

	01.01.2023	Demonstração de resultados		Capital próprio		30.06.2023
		Gastos	Rendimentos	Aumento	Diminuição	
Activos por impostos diferidos						
Prejuízos Fiscais	151 267	-	-	-	-	151 267
Impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
	<u>151 267</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>151 267</u>
Passivos por impostos diferidos						
Activos tangíveis	(8 839)	-	-	-	-	(8 839)
	<u>(8 839)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8 839)</u>

	01.01.2022	Demonstração de resultados		Capital próprio		31.12.2022
		Gastos	Rendimentos	Aumento	Diminuição	
Activos por impostos diferidos						
Prejuízos Fiscais	95 000	-	-	-	-	95 000
Impostos diferidos	-	-	-	56 267	-	56 267
	<u>95 000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>56 267</u>	<u>-</u>	<u>151 267</u>
Passivos por impostos diferidos						
Activos tangíveis	(8 839)	-	-	-	-	(8 839)
	<u>(8 839)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8 839)</u>
					<u>56 267</u>	

12. Imposto sobre rendimento

	30 Jun 2023	30 Jun 2022
IRPC-Taxa liberatória	142 442	109 808
	<u>142 442</u>	<u>109 808</u>

O valor do IRPC- Taxa liberatória refere-se ao imposto que é retido na fonte sobre os juros de aplicações em Bilhetes do Tesouro, Obrigações de Tesouros e outras aplicações no Mercado Monetário Interbancário e o valor cresceu devido ao incremento do volume de aplicações ocorrido durante o primeiro semestre.

13. Resultados por acção

Resultados por acção básicos e diluídos

O cálculo dos resultados por acção básicos e diluídos, baseia-se no prejuízo atribuído aos accionistas ordinários do Banco no valor de 55.555 Milhares de Meticais (30 Junho de 2023: Prejuízo: 129.100 Milhares de Meticais), e o número médio ponderado de acções ordinárias emitidas até 30 de Junho de 2023 que é de 1.404.150 (30 Junho: 821.200), calculado como se segue:

	<u>30 Jun 2023</u>	<u>30 Jun 2022</u>
Lucro/prejuízo atribuível aos accionistas detentores de ações ordinárias		
Resultado líquido	(55 555)	(129 100)
Número médio ponderado de ações ordinárias	1 404 150	821 200
Resultados por ação		
Básicos	(0,04)	(0,16)
Diluídos	(0,04)	(0,16)

14. Caixa e disponibilidades no Banco Central

Caixa e disponibilidades no Banco Central apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun 2023</u>	<u>31 Dez 2022</u>
Caixa	748 889	894 065
Disponibilidades no Banco Central	767 285	414 933
Reservas obrigatórias	13 873 231	2 160 030
	15 389 405	3 469 028

15. Disponibilidades sobre instituições de crédito

As disponibilidades sobre instituições de crédito apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2023</u>	<u>31 Dez 2022</u>
Disponibilidades em Bancos Nacionais	178 281	191 387
Disponibilidades em Bancos Estrangeiros	369 999	289 422
	548 280	480 809

16. Aplicações em instituições de crédito

As aplicações em instituições de crédito apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2023</u>	<u>31 Dez 2022</u>
Aplicações em Bancos Centrais	-	3 503 702
Aplicações em Outras instituições de crédito	1 490 113	3 088 005
	1 490 113	6 591 707

As aplicações em instituições de crédito por maturidade apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Até 3 meses	1 201 695	6 424 327
3 meses a 1 ano	288 418	167 380
	1 490 113	6 591 707

17. Activos financeiros

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023			31 Dez 2022		
	Custo amortizado	Através de outro rendimento integral	Através de lucros ou prejuízos	Custo amortizado	Através de outro rendimento integral	Através de lucros ou prejuízos
Bilhetes de Tesouro	6 921 598	-	-	7 521 104	-	-
Obrigações de Tesouro	-	1 508 872	-	-	1 452 391	-
Obrigações Corporativas						
Visabeira 2020-2026	-	139 280	-	-	163 915	-
BAYPORT 2020-2025	-	45 609	-	-	44 033	-
BAYPORT 2021-2025	-	57 671	-	-	57 388	-
MOZ BOND	-	485 760	-	-	491 198	-
Imparidade	-	-	-	-	-	-
NPV	-	-	-	-	-	-
Acções						
Emose 2013	-	-	37 156	-	-	37 156
SIMO	-	-	12 655	-	-	12 655
	6 921 598	2 237 192	49 811	7 521 104	2 208 925	49 811
Total	9 208 601			9 779 840		

Em termos de maturidade residual a 30 de Junho de 2023, a carteira de Bilhetes de Tesouro, apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Maturidade de 1 mês	2 688 135	1 292 458
Maturidade superior a 1 mês < 6 meses	3 771 814	4 987 259
Maturidade superior a 6 meses < 12 meses	461 649	1 241 387
	6 921 598	7 521 104

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticals)

Em termos de maturidade residual a 30 de Junho de 2023, a carteira de Obrigações de Tesouro, apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun 2023</u>	<u>31 Dez 2022</u>
Maturidade superior a 1 mês < 6 meses	-	158 077
Maturidade superior a 12 meses	1 508 872	1 294 314
	<u>1 508 872</u>	<u>1 452 391</u>

A 30 de Junho de 2023, a carteira de Obrigações de Tesouro, apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun 2023</u>	<u>31 Dez 2022</u>
Obrigações de Tesouro		
Obrigações de Tesouro 2020-2a serie	-	158 077
Obrigações de Tesouro 2021-3a serie	91 755	95 790
Obrigações de Tesouro 2021-3a serie	112 145	117 076
Obrigações de Tesouro 2021-4a serie	101 391	104 462
Obrigações de Tesouro 2021-5a serie	133 038	131 213
Obrigações de Tesouro 2021-8a serie	154 006	156 971
Obrigações de Tesouro 2022-11a serie	675 320	701 594
Obrigações de Tesouro 2023- 2a serie	225 498	-
Obrigações de Tesouro 2023- 3a serie	973	-
	<u>1 494 126</u>	<u>1 465 183</u>

Os movimentos de activos financeiros a 30 de Junho de 2023 apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun 2023</u>	<u>31 Dez 2022</u>
Saldo inicial	9 779 840	6 744 716
Aquisições	6 184 818	2 769 986
Acréscimo de juros	636 943	265 138
Alienações/reembolso	(7 393 000)	-
Saldo final	<u>9 208 601</u>	<u>9 779 840</u>

17.1 Obrigações de Tesouro

Obrigações do Tesouro 2021 – 3ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de quatro anos e foram emitidas a 23 de Março de 2021 com valor nominal de 100 Meticaís cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes seis cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,25%. O valor líquido a 30 de Junho de 2023 era de 210.166 milhares de Meticaís (em 31 de Dezembro de 2022 era de 212.866 milhares de Meticaís).

Obrigações do Tesouro 2021 – 4ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 20 de Abril de 2021 com valor nominal de 100 Meticaís cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes oito cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,0%. O valor líquido a 30 de Junho 2023 era de 103.783 milhares de Meticaís (em 31 de Dezembro de 2022 era de 104.344 milhares de Meticaís).

Obrigações do Tesouro 2021 – 5ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 08 de Junho de 2021 com valor nominal de 100 Meticaís cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,25% nos primeiros dois cupões e os restantes oito cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 0,75%. O valor líquido a 30 de Junho 2023 era de 130.113 milhares de Meticaís (em 31 de Dezembro de 2022 era de 129.964 milhares de Meticaís).

Obrigações do Tesouro 2021 – 8ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de quatro anos e foram emitidas a 21 de Setembro de 2021 com valor nominal de 100 Meticaís cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes seis cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 0,75%. O valor líquido a 30 de Junho de 2023 era de 160.342 milhares de Meticaís (em 31 de Dezembro de 2022 era de 155.240 milhares de Meticaís).

Obrigações do Tesouro 2022 – 11ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 28 de Dezembro de 2022 com valor nominal de 100 Meticaís cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 17,50% nos primeiros quatro cupões e os restantes seis cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,00%. O valor líquido a 30 de Junho de 2023 era de 767.373 milhares de Meticaís (em 31 de Dezembro de 2022 era de 701.662 milhares de Meticaís).

Obrigações do Tesouro 2023– 2ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 8 de Março de 2023 com valor nominal de 100 Meticaís cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 19% nos primeiros quatro cupões e os restantes seis cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,00%. O valor líquido a 30 de Junho de 2023 era de 267.085 milhares de Meticaís

Obrigações do Tesouro 2023– 3ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 12 de Abril de 2023 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 19% nos primeiros quatro cupões e os restantes seis cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,00%. O valor líquido a 30 de Junho de 2023 era de 926 milhares de Meticais

17.2 Obrigações corporativas

Visabeira 2020 - 2026

Estas obrigações apresentam uma maturidade de seis anos, tendo sido emitidas pela Visabeira Moçambique em 23 de Março de 2020, com um montante nominal de 100 Meticais por obrigação. O montante total do empréstimo obrigacionista foi de 250.000.000 Meticais sendo o Moza Banco o único tomador firme e integral do empréstimo, mantendo a totalidade do mesmo em carteira própria. A 30 de Junho houve alteração das condições de oferta, passando a taxa variável anual indexada à PRSF-2% de Spread para o restante período de vigência do empréstimo. O valor líquido a 30 de Junho de 2023 era 137.443 milhares de Meticias (em 31 de Dezembro de 2022 era de 163.931 milhares de Meticais).

Bayport 2020 – 2025 - 2ª série

Estas obrigações apresentam uma maturidade de cinco anos, tendo sido emitidas pela Bayport Financial Services Moçambique em 27 de Março de 2020, com um montante nominal de 100 Meticais por obrigação. O montante total do empréstimo obrigacionista foi de 511.000.000 Meticais sendo que o Moza Banco adquiriu para carteira própria 40.199.400,00 Meticais. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 18,00% no primeiro cupão e os restantes cupões à uma taxa variável indexada à médias ponderadas das seis últimas emissões de bilhetes de tesouro com maturidades acima de 360 dias + 6,00% (spread). O valor líquido a 30 de Junho de 2023 era de 45.370 milhares de Meticais (em 31 de Dezembro de 2022 era de 42.430 milhares de Meticais).

Bayport 2021 – 2025 - 3ª série

Estas obrigações apresentam uma maturidade de quatro anos, tendo sido emitidas pela Bayport Financial Services Moçambique em 27 de Julho de 2021, com um montante nominal de 100 Meticais por obrigação. O montante total do empréstimo obrigacionista foi de 483.000.000 Meticais sendo que o Moza Banco adquiriu para carteira própria 52.035.000,00 Meticais. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 18,00% no primeiro cupão e os restantes cupões à uma taxa variável indexada à médias ponderadas das seis últimas emissões de bilhetes de tesouro com maturidades acima de 360 dias + 4,50% (spread). O valor líquido a 30 de Junho de 2023 era 57.565 milhares de Meticias (em 31 de Dezembro de 2022 era de 56.443 milhares de Meticais).

Moz Bond 2019 - 2031

Estas obrigações apresentam uma maturidade de doze anos, tendo sido emitidas novas obrigações em 30 de Outubro de 2019, com um valor nominal de USD 1.000 por obrigação. Este empréstimo rende juros a uma taxa fixa anual de 5% sendo os cupões pagos numa base semestral. A responsabilidade com este empréstimo está integralmente coberta por uma garantia emitida pelo Ministério das Finanças da República de Moçambique.

17.3 Acções e outros títulos de rendimento variável

Empresa Moçambicana de Seguros (EMOSE)

O número de acções detidas na EMOSE (2.185.500) representa 7,4% do total de 15.700.000 novas acções que foram emitidas através de uma OPV efectuada em Outubro de 2013. Cada acção tem o valor nominal de 1 Metical e representa o mesmo direito de voto em relação ao restante do capital social.

Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO)

O saldo da SIMO é relativo ao valor das acções detidas pelo Banco na Sociedade Interbancária de Moçambique, uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos bancos comerciais. A SIMO tem como missão enquanto entidade financeira a provisão de acesso aos serviços bancários dos seus sócios, nomeadamente, através de infra-estruturas próprias de ATM's e POS.

18. Empréstimos e adiantamentos a Clientes

Os empréstimos e adiantamentos a clientes apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Empresas	18 477 718	19 233 895
Particulares	6 539 416	5 311 807
	25 017 134	24 545 702
Juros especializados e comissões	404 138	196 760
	25 421 272	24 742 462
Perdas esperadas de crédito	(2 908 921)	(2 988 822)
	22 512 351	21 753 640

Os empréstimos e adiantamento por segmento analisam-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Corporate	6 116 998	5 584 368
Retalho -Empresas	9 299 223	10 032 895
Private	403 622	391 088
Institucional	48	19 093
Instituição Pública	3 417 702	3 749 011
Retalho -Particulares	6 183 679	4 966 007
	25 421 272	24 742 462
Perdas esperadas de crédito	(2 908 921)	(2 988 822)
	22 512 351	21 753 640

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticals)

A análise da concentração do risco por indústria apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Governamental	271 922	275 121
Retalho	4 303 275	4 476 590
Construção civil	1 421 448	1 261 577
Industria transformadora	1 969 223	2 131 213
Particulares	5 962 073	4 977 529
Serviços	3 212 028	3 185 294
Transportes e comunicações	4 158 201	3 600 454
Outros	1 214 181	1 845 862
	22 512 351	21 753 640

Os empréstimos e adiantamentos brutos por moeda analisam-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Moeda Nacional	24 107 385	23 688 953
Moeda Estrangeira	1 313 887	1 053 509
	25 421 272	24 742 462

Os empréstimos e adiantamento por *stage* analisam-se como se segue:

30 Jun 2023

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Em cumprimento	9 816 860	-	-	9 816 860
Em incumprimento mas sem imparidade	-	2 845 463	-	2 845 463
Em incumprimento	-	-	9 850 028	9 850 028
	9 816 860	2 845 463	9 850 028	22 512 351

31 Dez 2022

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Em cumprimento	9 376 597	-	-	9 376 597
Em incumprimento mas sem imparidade	-	2 198 260	-	2 198 260
Em incumprimento	-	-	10 178 783	10 178 783
	9 376 597	2 198 260	10 178 783	21 753 640

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticais)

A maturidade dos empréstimos e adiantamentos brutos apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Até 3 meses	4 603 372	4 418 040
De 3 meses a 1 ano	2 566 476	2 769 749
De 1 ano a 5 anos	9 791 982	9 610 229
Mais de 5 anos	8 459 442	7 944 444
	25 421 272	24 742 462

Imparidade de crédito

O movimento das perdas por imparidade durante o semestre apresenta-se como se segue:

30 Jun 2023

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Saldo Inicial	121 069	105 033	2 762 720	2 988 822
Reforço	57 937	60 442	569 582	687 961
Reversão	(46 275)	(46 610)	(359 798)	(452 683)
Regularização	-	-	(315 179)	(315 179)
	132 731	118 865	2 657 325	2 908 921

31 Dez 2022

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Saldo Inicial	292 439	376 306	1 986 750	2 655 495
Reforço	73 656	86 748	1 474 936	1 635 340
Reversão	(245 026)	(358 021)	(203 604)	(806 651)
Regularização	-	-	(495 362)	(495 362)
	121 069	105 033	2 762 720	2 988 822

Em 30 de Junho de 2023, a imparidade do exercício fixou-se em 235.278 milhares de Meticais o que corresponde a um reforço de 687.961 milhares de Meticais e uma reversão de imparidade de 405.683 milhares de Meticais. Ainda no primeiro semestre do ano, o Banco procedeu com o *write-off* de exposições de créditos em incumprimento no valor total de 315.179 milhares de Meticais.

19. Outros activos

Os outros activos apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Outros recebimentos	562 114	563 371
Acréscimos e diferimentos	363 438	257 344
Inventários	17 240	21 272
Activos recuperáveis*	266 053	295 203
	1 208 845	1 137 190
Imparidade de outros activos	(5 057)	(5 057)
	1 203 788	1 132 133

O detalhe da rubrica "Activos recuperáveis" apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Condominio Maresias	99 161	98 800
Sunera Cimentos	97 929	97 929
Ka da Terra Supermercados	-	67 134
Construtora da Bairrada	8 100	-
Outros	60 863	31 340
	266 053	295 203

O movimento das perdas por imparidade durante o semestre apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Saldo inicial	(5 057)	(5 057)
Reforço	-	-
Saldo final	(5 057)	(5 057)

20. Activos não correntes detidos para venda

O movimento dos activos não correntes detidos para venda apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Imóveis executados	1 069 380	1 089 837
Imparidades	(264 602)	(301 545)
	804 778	788 292

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante o semestre apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Saldo inicial	1 089 837	1 205 001
Aumentos	67 134	36 152
Diminuições	(87 591)	(151 316)
Sub-Total	1 069 380	1 089 837
Imparidades	(264 602)	(301 545)
Saldo final	804 778	788 292

O movimento das perdas por imparidade durante o semestre apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Saldo Inicial	(301 545)	(367 895)
Reversão	36 943	66 350
Saldo final	(264 602)	(301 545)

A imparidade do semestre para activos não correntes detidos para venda fixou-se em 36.943 milhares de Meticais devido, essencialmente a reversão das imparidades dos imóveis.

21. Propriedades de investimento

O movimento desta rubrica é o seguinte:

	<u>Valor</u>
Custo	
01 de Janeiro de 2022	<u>372 902</u>
Regularizações	
Abate	(107 951)
31 de Dezembro de 2022	<u>264 951</u>
30 de Junho de 2023	<u>264 951</u>
Amortização	
01 de Janeiro de 2022	<u>20 966</u>
Aumento	13 056
Abate	(6 776)
31 de Dezembro de 2022	<u>27 246</u>
Aumento	5 299
30 de Junho de 2023	<u>32 545</u>
Quantia escriturada	
01 de Janeiro de 2022	<u>351 936</u>
31 de Dezembro de 2022	<u>237 705</u>
30 de Junho de 2023	<u>232 406</u>

A 30 de Junho de 2023, o justo valor das Propriedades de Investimento era de 232.406 milhares de Meticais.

22. Activos tangíveis

O movimento dos activos tangíveis é o seguinte:

Custo	Edifícios arrendados	Equipamentos	Investimentos em curso	Activo de direito de uso	Outros	Total
01 de Janeiro de 2022	1 095 504	1 373 812	550 572	2 366 793	2 597	5 389 278
Regularizações	-	-	-	-	-	-
Aumento	-	22 840	225 733	174 606	-	423 179
Abate	-	(10 278)	-	-	-	(10 278)
Transferências	-	65 813	(321 343)	-	-	(255 530)
31 de Dezembro de 2022	1 095 504	1 452 187	454 962	2 541 399	2 597	5 546 649
Regularizações	-	-	-	(2 613)	-	(2 613)
Aumento	-	13 446	53 471	63 332	-	130 249
Abate	-	(3 871)	-	-	-	(3 871)
Transferências	-	35 697	(35 697)	-	-	-
30 de Junho de 2023	1 095 504	1 497 459	472 736	2 602 118	2 597	5 670 414

Amortização	Edifícios arrendados	Equipamentos	Investimentos em curso	Activo de direito de uso	Outros	Total
01 de Janeiro de 2022	773 473	1 169 271	20	739 967	-	2 682 731
Aumento	79 691	102 232	-	229 562	-	411 485
Abate	-	(9 755)	-	-	-	(9 755)
Regularizações	-	(3)	-	-	-	(3)
31 de Dezembro de 2022	853 164	1 261 745	20	969 529	-	3 084 458
Aumento	29 455	43 268	-	118 423	-	191 146
Abate	-	(3 872)	-	-	-	(3 872)
Regularizações	-	-	-	-	-	-
30 de Junho de 2023	882 619	1 301 141	20	1 087 952	-	3 271 732

Quantia escriturada	Edifícios arrendados	Equipamentos	Investimentos em curso	Activo de direito de uso	Outros	Total
01 de Janeiro de 2022	322 031	204 541	550 552	1 626 826	2 597	2 706 547
31 de Dezembro de 2022	242 340	190 442	454 942	1 571 870	2 597	2 462 191
30 de Junho de 2023	212 885	196 318	472 716	1 514 166	2 597	2 398 682

23. Activos intangíveis

O movimento dos activos intangíveis é o seguinte:

Custo	Software	Investimentos em curso	Total
	01 de Janeiro de 2022	849 372	137 706
Aumento	24 069	71 005	95 074
Transferência	7 762	(7 762)	-
31 de Dezembro de 2022	881 203	200 949	1 082 152
Aumento	2 159	54 027	56 186
Transferência	2 503	(2 503)	-
30 Junho de 2023	885 865	252 473	1 138 338

Amortização	Software	Investimentos em curso	Total
	01 de Janeiro de 2022	835 575	-
Aumento	22 005	-	22 005
31 de Dezembro de 2022	857 580	-	857 580
Aumento	11 593	-	11 593
30 Junho de 2023	869 173	-	869 173

Quantia escriturada	Software	Investimentos em curso	Total
	01 de Janeiro de 2022	13 797	137 706
31 de Dezembro de 2022	23 623	200 949	224 572
30 de Junho de 2023	16 692	252 473	269 165

24. Impostos Correntes

Os activos por impostos correntes apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Pagamento por conta de IRPC	38 265	38 265
Retenção na fonte de IRPC	584 601	566 916
	622 866	605 181

25. Recursos de instituições de crédito

Os Recursos de Instituições de Crédito incluindo o Banco de Moçambique apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Depósitos á ordem	1 020 551	112 179
Depósitos a prazo	3 008 778	1 529
	4 029 329	113 708

A maturidade dos Recursos de Instituições de Crédito incluindo o Banco de Moçambique apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Até 3 meses	3 963 219	112 451
De 3 meses a 1 ano	66 110	1 257
	4 029 329	113 708

26. Depósitos e contas correntes

Os depósitos e contas correntes apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
25.1 Depósitos á ordem	17 603 157	15 883 777
25.2 Depósitos a prazo	19 997 424	19 513 637
	37 600 581	35 397 414

A maturidade dos depósitos e contas correntes apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
À ordem	17 603 157	15 883 777
Até 3 meses	12 920 302	17 060 838
De 3 meses a 1 ano	7 077 123	2 452 799
	37 600 581	35 397 414

27. Recursos consignados

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
i) Ministério da Indústria (PRSP)	1 708	1 708
ii) FSA - Kuwait Fund	334 208	329 774
iii) IFAD	25 693	130 220
iv) Fundo de Fomento Agrário	122 885	110 000
v) Outros	169	170
Juros	9 678	5 787
	494 341	577 659

- i) Foi celebrado um acordo com o Ministério da Indústria e Comércio de acesso aos fundos concedidos pelo Governo italiano, sob a forma de um fundo de garantia designado (PRSP - Programa de Relançamento do Sector Privado) destinado a apoiar actividades do sector privado directamente afectadas por desastres naturais que ocorreram em 2000/2001. O fundo foi disponibilizado em 31 de Março de 2015, pelo montante de 120 milhões de Meticais, pelo período de 5 anos, sendo que as operações abrangidas têm uma taxa fixa de 10,00% ao ano;
- ii) No dia 30 de Maio de 2012, o Banco rubricou um acordo com o governo da República de Moçambique e o *Kuwait Fund for Arab Economic Development*, no âmbito do qual assume a gestão de um fundo destinado a financiar a agricultura e micro-negócios de produção de alimentos e serviços relacionados, sem prazo de reembolso definido.
- iii) Em Abril de 2022, foi celebrado um Contrato de Gestão de Fundos entre o Moza Banco e o Projecto de Financiamento a Empreendimentos Rurais – REFP. Os referidos fundos, fazem parte de um Financiamento que o Governo de Moçambique recebeu do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (IFAD) para custear as actividades de implementação do Projecto de Financiamento de Empreendimentos Rurais (REFP). O valor da linha é de aproximadamente USD 30 milhões e com um contrato válido até 22 de Abril de 2024.
- iv) Em Abril de 2022, foi celebrado um Contrato de Gestão de Fundos entre o Moza Banco e o Fundo de Fomento Agrário e Extensão Rural - FAR, FP Delegação Provincial de Manica, com objectivo de estabelecer uma parceria para garantir o fortalecimento das Cadeias de Valor com participação de Homens, Mulheres e Jovens através de Subvenções nas Províncias de Manica e Sofala. O valor inicial do fundo é de MZN 204.480 milhares de Meticais, destinado exclusivamente a Componente de Subvenções e com um contrato válido até 31 de Dezembro de 2026.

28. Provisões

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Provisões para garantias e compromissos assumidos	179 057	112 176
Outras provisões	106 390	106 948
	285 447	219 124

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos durante o semestre apresenta-se como se segue:

Descrição	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Saldo Inicial	112 176	66 744
Reforço	132 610	106 386
Reversão	(65 719)	(60 954)
Regularização	(10)	-
	179 057	112 176

As provisões do exercício para as garantias e compromissos assumidos, fixaram-se em 66.891 milhares de Meticais, em resultado de um reforço no valor de 132.610 milhares de Meticais e reversão no montante de 65.719 milhares de Meticais.

O movimento das provisões durante o semestre apresenta-se como se segue:

Descrição	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Saldo Inicial	106 948	85 188
Reforço	2 858	33 415
Reversão	(3 416)	(11 655)
	Sub-Total	106 390
	TOTAL	219 124

29. Outros passivos

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Contas a pagar	604 515	623 981
Acréscimo de gastos	226 475	175 722
Rendimentos diferidos	36 607	39 480
Passivos sobre direito de uso	1 930 443	1 955 350
	2 798 040	2 794 533

30. Impostos correntes

Os impostos a pagar apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Impostos a pagar	136 261	96 699
	136 261	96 699

Detalhe dos impostos a pagar apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
IVA	6 635	1 834
IRPS	77 447	30 124
IRPC	32 849	35 870
Imposto de selo	19 330	28 871
	136 261	96 699

O valor do imposto a pagar será líquido durante o mês de Julho de 2023.

31. Capital Social

A 30 de Junho de 2023, o Capital Social do Moza Banco encontra-se totalmente subscrito e realizado, apresentando-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Capital	7 020 750	5 896 250
	7 020 750	5 896 250

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticals)

Durante o primeiro semestre do ano, o Banco emitiu 224.900 ações que foram integralmente subscritas e realizadas pelos accionistas no valor global de 1.124.500 Milhares de Meticals.

Abaixo a distribuição do capital social por accionista.

30 Jun 2023

	Número de ações	Valor nominal	Capital Social	% Capital Social
Kuhanha	927 822	5 000	4 639 110	66,08%
Arise	431 296	5 000	2 156 480	30,72%
Moçambique Capitais, S.A	45 029	5 000	225 145	3,21%
Dr.António Matos	3	5 000	15	0,00%
	1 404 150		7 020 750	100%

31 Dez 2022

	Número de ações	Valor nominal	Capital Social	% Capital Social
Kuhanha	742 691	5 000	3 713 455	62,98%
Arise	351 390	5 000	1 756 950	29,80%
Moçambique Capitais, S.A	43 435	5 000	217 175	3,68%
Novo Banco	41 732	5 000	208 660	3,54%
Dr.António Matos	2	5 000	10	0,00%
	1 179 250		5 896 250	100%

32. Reservas

As reservas apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2023	31 Dez 2022
Reserva legal e outras reservas	4 483 805	4 542 275
Prémio de emissão	1 993 740	1 993 740
	6 477 545	6 536 015

33. Classificação dos Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros do Banco é a seguinte:

30 Jun 2023

	Activos financeiros através de resultados	Activos financeiros através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	15 389 405	15 389 405
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	548 280	548 280
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1 490 113	1 490 113
Activos financeiros	49 811	2 237 192	6 921 598	9 208 601
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	22 486 381	22 486 381
Outros activos	-	-	1 203 788	1 203 788
	49 811	2 237 192	48 039 565	50 326 568
Passivo				
Recursos de instituições de crédito	-	-	4 029 329	4 029 329
Depósitos e contas correntes	-	-	37 600 581	37 600 581
Recursos consignados	-	-	494 341	494 341
Outros passivos	-	-	2 772 070	2 772 070
	-	-	45 032 582	45 032 582

31 Dez 2022

	Activos financeiros através de lucros ou prejuizos	Activos financeiros através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	3 469 028	3 469 028
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	480 809	480 809
Aplicações em instituições de crédito	-	-	6 591 707	6 591 707
Activos financeiros	49 811	2 208 925	7 521 104	9 779 840
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	21 753 640	21 753 640
Outros activos	-	-	1 132 133	1 132 133
	49 811	2 208 925	40 948 421	43 207 157
Passivo				
	Ao justo valor através de lucros e prejuizos	Outros passivos financeiros	Passivos não financeiros	Total
Recursos de instituições de crédito	-	-	113 708	113 708
Depósitos e contas correntes	-	-	35 397 414	35 397 414
Recursos consignados	-	-	577 659	577 659
Outros passivos	-	-	2 794 533	2 794 533
	-	-	38 883 314	38 883 314

33.1 Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando o justo valor de activos e passivos financeiros registados nas Demonstrações Financeiras não pode ser calculado com base em cotações de mercados activos, o justo valor é determinado usando diversas técnicas de avaliação, que incluem o uso do método dos *fluxos de caixa* descontados. Os dados de base para estes modelos são calculados em função da informação disponível dos mercados, contudo, sempre que tal não seja exequível, é necessário recorrer em alguma medida a ponderações para determinar o justo valor.

As alterações nos pressupostos acerca dos factores a seguir podem afectar o justo valor reconhecido nas Demonstrações Financeiras:

Nível 1 – Preço de mercado cotado (não ajustado) num mercado activo para um instrumento idêntico;

Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados observáveis, quer directamente (ou seja, como preços), ou indirectamente (ou seja, derivada de preços). Esta categoria inclui instrumentos valorizados através da utilização de preços em mercados cotados ou em mercados activos para instrumentos similares; preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos activos, ou outras técnicas de avaliação em que todos os elementos sejam directa ou indirectamente observáveis a partir de dados de mercado;

Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando *inputs* não observáveis no mercado. Esta categoria inclui os instrumentos financeiros em que a técnica de avaliação inclui *inputs* não baseados em dados não observáveis e os *inputs* não observáveis têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui os instrumentos que são avaliados com base em cotações de rendimentos similares, sempre que houver necessidade de ajustamentos não-observáveis significativos ou de pressupostos para reflectir as diferenças entre os instrumentos.

O justo valor dos activos e passivos financeiros que sejam negociados nos mercados activos são baseados em preços de mercado cotados ou cotações de preços de revendedor. Para todos os instrumentos financeiros, o Banco determina os valores de mercado utilizando técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem o valor actual líquido e modelos de fluxos de caixa descontados e outros modelos de avaliação. Pressupostos e *inputs* utilizados em técnicas de avaliação de risco incluem as taxas de juro livre e de referência, os *spreads* de crédito e outros prémios utilizados para estimar as taxas de desconto, preços de obrigações, bilhetes do tesouro e taxas de câmbio. O objectivo das técnicas de avaliação é chegar a uma determinação do justo valor que reflecte o preço do instrumento financeiro na data do relatório, a qual teria sido determinada pelos participantes no mercado actuando numa base comercial.

33.2 Hierarquia de justo valor dos instrumentos financeiros

O Banco procede à mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor à data da posição financeira. O justo valor assume que o activo ou passivo é transaccionado entre participantes no mercado numa transacção ordenada de venda do activo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado. Uma mensuração pelo justo valor assume que a transacção de venda do activo ou de transferência do passivo se realiza:

- i) No mercado principal desse activo ou passivo; ou
- ii) Não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse activo ou passivo.

O mercado principal ou mais vantajoso tem de estar acessível ao Banco.

O justo valor do activo ou do passivo é mensurado através dos pressupostos que os participantes de mercado utilizaram para efectuarem a transacção, assumindo que os participantes agem no seu melhor interesse económico.

A mensuração pelo justo valor de um activo não-financeiro toma em conta a capacidade que um participante tem no mercado para gerar benefícios económicos utilizando o activo no seu pleno e melhor uso ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar no seu pleno ou melhor uso.

O Banco utiliza técnicas de valorização consideradas as mais apropriadas de acordo com as circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização da informação relevante disponível com base nas variáveis observáveis e minimizando a utilização das variáveis não observáveis.

Todos os activos e passivos cujo justo valor seja mensurado ou divulgado nas Demonstrações Financeiras encontram-se reconhecidos de acordo com a hierarquia do justo valor, abaixo descrita, baseada no mais baixo nível de *inputs* para a mensuração do justo valor:

- Nível 1 — Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 — Justo valor determinado com base em *inputs* de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para activo ou passivo, quer directa ou indirectamente;
- Nível 3 — Justo valor dos activos e passivos é determinado com base em *inputs* que não são baseados em informação observável em mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos recorrentemente nas Demonstrações Financeiras, o Banco determina se as transferências ocorreram entre níveis da hierarquia pela reavaliação da categorização (baseado no mais baixo nível de *input* para a mensuração do justo valor).

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da posição financeira apenas quando existe um mercado activo. O justo valor de instrumentos não cotados, empréstimos de bancos e outros passivos financeiros é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas actualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticals)

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor para o Banco:

30 Jun 2023

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	15 389 405	-	15 389 405
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	548 280	-	548 280
Aplicações em instituições de crédito	-	1 490 113	-	1 490 113
Activos financeiros	2 274 348	6 934 253	-	9 208 601
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	22 486 381	-	22 486 381
Outros activos	-	1 203 788	-	1 203 788
	2 274 348	48 052 220	-	50 326 568

Passivo

Recursos de instituições de crédito	-	4 029 329	-	4 029 329
Depósitos e contas correntes	-	37 600 581	-	37 600 581
Recursos consignados	-	494 341	-	494 341
Outros passivos	-	2 772 070	-	2 772 070
Empréstimos obrigacionistas	-	136 261	-	136 261
	-	45 032 582	-	45 032 582

31 Dez 2022

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	3 469 028	-	3 469 028
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	480 809	-	480 809
Aplicações em instituições de crédito	-	6 591 707	-	6 591 707
Activos financeiros	2 246 081	7 533 759	-	9 779 840
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	21 753 640	-	21 753 640
Outros activos	-	1 132 133	-	1 132 133
	2 246 081	40 961 076	-	43 207 157

Passivo

Recursos de instituições de crédito	-	113 708	-	113 708
Depósitos e contas correntes	-	35 397 414	-	35 397 414
Recursos consignados	-	577 659	-	577 659
Outros passivos	-	2 794 533	-	2 794 533
Empréstimos obrigacionistas	-	96 699	-	96 699
	-	38 980 013	-	38 980 013

MOZA BANCO, S.A.
D E MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2023
(Valores expressos em milhares de Meticals)

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação do justo valor com as quantias escrituradas dos instrumentos financeiros do Banco que não estão mensurados ao justo valor nas Demonstrações Financeiras:

	30 Jun 2023		31 Dez 2022	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Activos financeiros				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	15 389 405	15 389 405	3 469 028	3 469 028
Disponibilidades sobre instituições de crédito	548 280	548 280	480 809	480 809
Aplicações em instituições de crédito	1 490 113	1 490 113	6 591 707	6 591 707
Activos financeiros detidos para negociação	9 208 601	9 208 601	9 779 840	9 779 840
Empréstimos e adiantamentos a clientes	22 486 381	22 486 381	21 753 640	21 753 640
Outros activos	1 203 788	1 203 788	1 132 133	1 132 133
	50 326 568	50 326 568	43 207 157	43 207 157
Passivos financeiros				
Recursos de instituições de crédito	4 029 329	4 029 329	113 708	113 708
Depósitos e contas correntes	37 600 581	37 600 581	35 397 414	35 397 414
Recursos consignados	494 341	494 341	577 659	577 659
Empréstimos obrigacionistas	136 261	136 261	96 699	96 699
Outros passivos	2 772 070	2 772 070	2 794 533	2 794 533
	45 032 582	45 032 582	38 980 013	38 980 013
	5 293 986	5 293 986	4 227 144	4 227 144

A gestão considera que o Caixa e Disponibilidades no Banco Central e Disponibilidades em Instituições de Crédito aproximam-se do justo valor, devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

O Justo Valor dos activos e passivos financeiros encontram-se incluídos no montante à data da sua transacção entre partes interessadas, sem que exista uma exigência de liquidação.

Na determinação da estimativa de justo valor foram utilizados os seguintes métodos e pressupostos:

- O justo valor dos activos financeiros são obtidos com base no mercado activo, assim como obtidos através da utilização do valor presente, baseado com variáveis observáveis no mercado.
- O Banco apresenta instrumentos financeiros derivados, tais como *Swaps*.
- O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, tais como aplicações em instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, recursos de instituições de crédito, depósitos e contas correntes e empréstimos obrigacionistas são obtidos através do cálculo de fluxos de caixa descontados.

34. Partes relacionadas

Os saldos com as partes relacionadas apresentam-se como se segue:

		Aplicações em instituições de crédito	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Recursos de Instituições de crédito	Depósitos e contas correntes
Accionistas					
Kuhanha	30 Jun 2023	-	-	-	1 622 366
	31 Dez 2022	-	-	-	2 020 195
Arise. B.V	30 Jun 2023	-	-	-	175
	31 Dez 2022	-	-	-	176
Moçambique Capitais	30 Jun 2023	-	46	-	17 159
	31 Dez 2022	-	10	-	52 857
Almeida Matos	30 Jun 2023	-	146	-	5 256
	31 Dez 2022	-	95	-	4 966

Os saldos com o pessoal do Orgão de Gestão apresentam-se como se segue:

		Empréstimos e adiantamentos a clientes	Depósitos e contas correntes	Juros suportados	Juros obtidos
Orgão de Gestão	30 Jun 2023	63 768	224 391	12 969	2 332
	31 Dez 2022	49 073	6 357	49	3 769

As transacções com as partes relacionadas apresentam-se como se segue:

		Locações operacionais	Juros suportados	Juros obtidos
Accionistas				
Kuhanha	30 Jun 2023	-	122 148	-
	31 Dez 2022	-	250 272	-
Moçambique Capitais	30 Jun 2023	3 013	2 282	5
	31 Dez 2022	6 070	4 792	1
Almeida Matos	30 Jun 2023	-	208	-
	31 Dez 2022	-	-	-

Benefícios ao Orgão de Gestão

Durante o primeiro semestre, os vencimentos do Orgão de Gestão ascenderam a 83.178 milhares de Meticals

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais